

	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - MTP
	SECRETARIA DO TRABALHO
	SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
	RECIBO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR E DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO

Sr(a) MATHEUS LOPES PORTO, inscrito no CPF sob o nº 126.425.316-86, usuário (RESPONSÁVEL OU ADMINISTRATIVO) da empresa: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 22/04/2024, às 17:52hs, é:

45053942/220424.175254

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- Dar baixa nesta declaração;
- Alterar os dados dos agentes de riscos químicos, físicos e biológicos;
- Apresentar perante a Auditoria Fiscal do Trabalho;
- informação da situação do processamento;

Atenção: Este cadastro não exime a empresa de fiscalização e não afasta a obrigação de cumprimento por parte do MEI, ME e EPP das demais disposições previstas em outras NR.

Brasília, 22/04/2024.



REDE
SIM MG

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL2304948139

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA ADELIO PINTO DA SILVA

Nº: 334

Complemento:

Bairro: NOVO HORIZONTE

Município: PATOS DE MINAS

Razão social: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 45.053.942/0001-76

Proprietário: MATHEUS LOPES PORTO

Emitido em: 16/10/2024 08.31

Observações:

- 1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.



ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Atividades Econômicas Secundárias

Código	Descrição
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
Código	Descrição
4641-9/03	Comercio atacadista de artigos de armarinho
Código	Descrição
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Código	Descrição
4642-7/01	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de
Código	Descrição
4649-4/03	Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos
Código	Descrição
4669-9/01	Comercio atacadista de bombas e compressores
Código	Descrição
4643-5/01	Comercio atacadista de calçados
Código	Descrição
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e
Código	Descrição
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
Código	Descrição
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
Código	Descrição
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
Código	Descrição
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
Código	Descrição
4631-1/00	Comercio atacadista de leite e laticinios
Código	Descrição
4647-8/02	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes
Código	Descrição
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial

Atividades Econômicas Secundárias

Código	Descrição
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial
Código	Descrição
4661-3/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-
Código	Descrição
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
Código	Descrição
4673-7/00	Comercio atacadista de material eletrico
Código	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Código	Descrição
4-3/02	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
Código	Descrição
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de
Código	Descrição
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
Código	Descrição
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados
Código	Descrição
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
Código	Descrição
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
Código	Descrição
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
Código	Descrição
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
4645-1/02	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
Código	Descrição
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do
Código	Descrição
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
Código	Descrição
4641-9/01	Comercio atacadista de tecidos

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados
Código	Descrição
4689-3/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediarios nao especificados
Código	Descrição
4530-7/01	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
Código	Descrição
4530-7/02	Comercio por atacado de pneumaticos e camaras-de-ar

Declarações
- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 200m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 500m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2024 | Edição: 19 | Seção: 1 | Página: 58

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização
Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas



RESOLUÇÃO-RE Nº 304, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA PP LTDA / 52.153.945/0001-47

25351.917661/2024-01 / 5065666

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052252248

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA / 45.053.942/0001-76

25351.734467/2023-01 / 8280674

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1206766239

DENTAL STORE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 23.074.298/0001-80

25351.925401/2024-09 / 3128762

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0063321246

VIABEM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 04.891.207/0002-35

25351.926435/2024-11 / 8285668

COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0065461240

J DOS S MARTINS / 52.772.832/0001-20

25351.917839/2024-13 / 5065743

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052441245

drogaria pinheiro ltda / 52.961.375/0001-11

25351.917530/2024-15 / 5065604

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052116247

C. S. FERREIRA DROGARIA LTDA / 52.574.968/0001-25

25351.917846/2024-15 / 5065761

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052450244

FARMA QUINTINOS LTDA / 53.129.529/0001-76

25351.917395/2024-16 / 5065592

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0051967243

aragao drogaria e comercio de medicamentos ltda / 53.013.257/0001-44

25351.917772/2024-17 / 5065726

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052368246

FARMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 06.215.967/0001-77
25351.917356/2024-19 / 5065589

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0051926245

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS
LTDA / 45.107.793/0001-80

25351.921916/2024-21 / 1305870

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 0058635246

EK KOA COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 40.705.199/0001-78

25351.746652/2023-30 / 3128793

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1227725230

BOHADANA & CARDOSO DROGARIA LTDA / 51.896.401/0001-02

25351.917720/2024-32 / 5065709

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052315240

HB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA / 27.489.460/0001-81

25351.922031/2024-40 / 8285654

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0058760245

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS
LTDA / 45.107.793/0001-80

25351.921912/2024-43 / 3128759

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0058631241

NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 15.066.184/0004-02

25351.921734/2024-51 / 8285671

TRANSPORTAR: CORRELATOS

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0058441247

FARMACIA VOLPATO LTDA / 52.212.746/0001-62

25351.917621/2024-51 / 5065649

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENEDISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052212246

DROGARIA SILVA FONTOURA LTDA / 53.253.655/0001-38

25351.917332/2024-51 / 5065561

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENEDISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0051901242



H S SIMPLICIO LTDA / 53.195.647/0001-82

25351.917773/2024-53 / 5065730

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052369242

SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA / 47.774.122/0001-07

25351.168586/2023-54 / 8285641

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0274480239

DENTAL STORE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 23.074.298/0001-80

25351.925400/2024-56 / 8285610

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0063300249

25351.925399/2024-60 / 1305897

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 0063299241

DROGARIA MESSNER 3 LTDA / 53.336.099/0001-63

25351.917355/2024-66 / 5065575

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0051925249

DEEP LOGISTICA DEDICADA E PORTUARIA LTDA / 26.840.545/0001-08

25351.921956/2024-73 / 4065486



TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0058680241



multi express ltda / 18.963.112/0004-56

25351.921880/2024-86 / 8285685

TRANSPORTAR: CORRELATOS

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0058595244

LOGAB DISTRIBUIDORA LTDA / 51.272.477/0001-67

25351.926439/2024-91 / 3128776

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0065467248

Drogaria Rede Popular LTDA / 48.678.405/0001-00

25351.917543/2024-94 / 5065618

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENEDISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052130240

ATOS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 47.440.716/0001-73

25351.921913/2024-98 / 8285623

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0058632247

CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A. / 05.209.279/0002-12

25351.922000/2024-99 / 8285637

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0058725245

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Paginação do Jornal:

Ir para a página:

Sumário da Edição

102 de 135

INPDFViewer

1 / 1

100%

PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 117793237

J. PIRES & CIA LTDA / 04.132.463/0001-68
25351.721991/2023-11 / 3126698
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1186112239

IR FARMA MAIS LTDA / 52.049.651/0001-70
25351.705359/2023-12 / 5038447
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 115372329

J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA / 13.207.048/0054-29
25351.713610/2023-12 / 5041281
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1170429238

LEANDRO GARCIA SOUTO / 45.021.547/0001-01
25351.718480/2023-12 / 5042485
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 117778238

JF MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR / 47.377.211/0001-01
25351.726437/2023-12 / 3126619
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1193617235

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA / 45.053.942/0001-76
25351.734472/2023-13 / 4063133
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1206771232

PROJETO 4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA / 11.293.887/0001-70
25351.726534/2023-13 / 8280734
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1193734231

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0063-69
25351.709353/2023-14 / 5042286
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1162114231

Pharmacia pistis centenário LTDA / 30.750.859/0001-89
25351.722258/2023-14 / 5043187
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1186399236

Dental rei ltda / 50.579.919/0001-50
25351.739567/2023-15 / 1301509
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1206855231

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.66
25351.726252/2023-16 / 5040621
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 115372329
NATURAL BEAUTY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
25351.734659/2023-17 / 4063164
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1206967234

FARMACIA FARMES SUL LTDA / 48.385.979/0009-47
25351.726397/2023-17 / 5040730
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 115372329

DROGARIA ROTICASI LTDA / 43.673.584/0001-79
25351.708954/2023-18 / 5039317
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 115372329

drogaria e perfumaria cotia ltda / 37.579.920/0028-36
25351.709411/2023-18 / 5042301
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 115372329

G SUPER FARMA LTDA / 51.063.693/0001-00
25351.722390/2023-18 / 5043233
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 115372329

MAIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS LTDA
25351.718601/2023-18 / 5042580
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 115372329

EAM EXPRESS CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA / 25351.723325/2023-18 / 8280933
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1193734231

BIOHOST LTDA / 51.837.218/0001-36
25351.734521/2023-18 / 3126653
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1206824239

AG7 LOGISTICA LTDA / 36.891.261/0001-96
25351.734874/2023-18 / 4063181
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152023110900302

102

Documento assinado digitalmente conforme
que institui a Infraestrutura de Chaves

Paginação do Jornal:

Ir para a página:

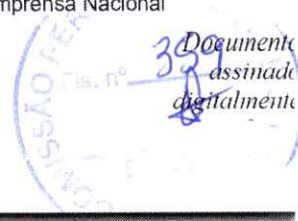
Sumário da Edição

104 de 135

INPDFViewer

1 / 1

100%

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1**

ISSN 1677-7042

Nº 213, quinta-fe

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1186358238

logfar logistica ltda / 05.530.576/0020-47
25351.725038/2023-34 / 8280765
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1191359239

SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, / 47.702.009/0001-08
25351.721851/2023-35 / 8280839
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1185955232

Sm drogaria comercio e distribuicao ltda / 51.082.740/0005-89
25351.725768/2023-35 / 5039928
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1192848233

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA / 45.053.942/0001-76
25351.734597/2023-35 / 3126667
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) /
1206904232

MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA / 51.949.786/0001-29
25351.721805/2023-36 / 8280825
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1185907238

POPULAR DE RIO DAS OSTRAS DROGARIAS LTDA / 40.195.173/0001-27
25351.708973/2023-36 / 5039382
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1161695231

DROGARIA FARMADUCA LTDA / 51.378.944/0001-38
25351.726521/2023-36 / 5040865
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1193718236

HAUTFARMA DERMONUTRITION LTDA / 45.231.142/0001-06
25351.739644/2023-37 / 8280947
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1214461239

JVS FARMACIA ARRENDAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
51.632.500/0001-87
25351.708927/2023-37 / 5039261
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1161646230

DISFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.631.949/0007-79
25351.724965/2023-37 / 5043341
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO C
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
INTERCOMM LOGISTICA LTDA / 08.614.527/0001-18
25351.722414/2023-39 / 3126700
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - ARMAZ
1186568232

DROGARIA ROCHA MIRANDA 01 LTDA / 51.310.595/000
25351.708770/2023-40 / 5038876
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂ
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO C
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

lary farma ltda / 52.266.679/0001-69
25351.727788/2023-41 / 5043415
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂ
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

R DE C S M DO ARAUJO / 45.046.094/0001-78
25351.713647/2023-41 / 5041522
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO C
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

RISONEIDE E JAILSON COM VAREJISTA DE PRODUT
51.460.000/0001-05
25351.725011/2023-41 / 5043307
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂ
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0061-05
25351.709534/2023-41 / 5042835
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂ
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0065-20
25351.713735/2023-42 / 5041861
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂ
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

DROGARIA FIGUEIREDO CARDOSSENSE LTDA / 51.030.607
25351.708650/2023-42 / 5038694
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂ
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO C
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

DROGARIA REAL ALTINOPOLIS LTDA / 52.495.915/0001-1
25351.721708/2023-43 / 5043003
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂ
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

PRO H PARAMENTAÇÃO HOSPITALAR / 50.145.661/0001
25351.732534/2023-44 / 8280811
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 45.053.942/0001-76, situada a Rua Adélio Pinto da Silva nº 334, bairro Novo Horizonte, com a atividade de CNAE nº 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Neste ato representando pelo seu sócio proprietário Matheus Lopes Porto, cpf 126.425.316-86

CONTRATADA: THAIS FERNANDES GERMANO, brasileira, Farmacêutica, com registro no conselho CRF/MG. 23.668, RG MG. 11.791.776 e cpf 056.448.296-00.

Pelo representante instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço e Assunção de responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas tem entre si justas e avençadas o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATANTE** indicará a contratada como responsável técnico por sua atividade e simultaneamente, a Contratada deverá assinar junto ao conselho de farmacia Declaração – Termo de responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

A **CONTRATADA** cumprirá carga horaria na empresa de 5 horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA- DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** realizará o pagamento ao **CONTRATADO** no valor de R\$1.320,00, (Hum mil, trezentos e vinte reais) mensais.

CLAUSULA TERCEIRA- DO REAJUSTE DO CONTRATO

O preço estipulado na clausula anterior será reajustado a cada período de 1(Hum ano), seguindo o indice de reajuste de reajuste do salario mínimo do governo federal.

CLAUSULA QUARTA- DA VIGENCIA

O presente contrato é firmando por prazo indeterminado, até que as partes presentes mantenham o interesse do mesmo.

CLAUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes desde que seja informado as partes com período de antecedência de 30 dias.

CLAUSULA SEXTA- DO REGIME JURIDICO

Declararam o registro trabalhista nacional regulamento do mesmo.

CLAUSULA SETIMA- DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da comarca de Patos de Minas/MG, onde os serviços serão prestados.

E por estarem justas e contratadas, no melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias originais e de igual teor, dando tudo por bom, firme e valioso.

Patos de Minas, 08 de setembro de 2023.

MATHEUS LOPES PORTO
12642531686:45053942000176

Assinado de forma digital por
MATHEUS LOPES PORTO
12642531686:45053942000176

CONTRATANTE

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 45.053.942/0001-76

DocuSigned by:

THAIS FERNANDES GERMANO

ECBF53B5DB7F436...

CONTRATADO -

THAIS FERNANDES GERMANO - CPF 056.448.296-00.



CPL São Mateus <cplsaomateus2021@gmail.com>

**PROPOSTA COMERCIAL - MEDSHALOM**

1 mensagem

Comercial Medshalom <vendas@medshalom.com.br>
Para: cplsaomateus2021@gmail.com

29 de janeiro de 2025 às 17:14

Boa tarde Prezados!

Segue nossa proposta comercial e habilitações para atender a seguinte dispensa:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,
 ASSINATURA-LUCAS

 **3 - DOC - MEDSHALOM - DISPENSA 001.2025.zip**
20340K

SÃO LUÍS (MA), 30 DE JANEIRO DE 2025.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025



OBJETIVO: Contratação através de Dispensa de Licitação para Aquisição de Alimentação Especial e Insumos, para cumprimento de Tutela de Urgência, proveniente do Processo Judicial nº 0802793-58.2022.8.10.0128, conforme Decisão Judicial anexada aos autos do processo em epigrafe, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

A empresa **MEDSHALOM LTDA** com endereço na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, Nº20, BAIRRO VILA VICENTE FIALHO, COMPLEMENTO EDIF. MOCELIN TOWER, SALA 504, PAVMTOG2, SÃO LUIS MARANHÃO FONE (98) 9 9141-7474 CEP 65074-115 inscrita no CNPJ/MF sob o Nº22.089.421/0001-73 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador (a) da cédula de Identidade nº Nº000000657921 SSP/MA E CPF Nº571.319.883-91:

E-mail Comercial: vendas@medshalom.com.br

Prezado Senhor,

PROPOMOS O VALOR TOTAL INICIAL DE R\$1.263,60 (MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO , CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO. FABRICA: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR ANVISA: 80495519011	MEDIX	360	R\$ 1,63	R\$586,80
03	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL COM ALÇA 300 ML - NÃO ESTERIL. FABRICA: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL ANVISA: 80163570036	MEDSONDA	360	R\$ 1,88	R\$676,80
					R\$1.263,60

PROPOSTA COMERCIAL

VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE 07 (SETE) DIAS, APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEMPRE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO DOCUMENTO FISCAL, DEVIDAMENTE DATADO E ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

APÓS A ENTREGA DOS MATERIAIS E OS MESMOS APRESENTAREM PROBLEMAS TÉCNICOS E/OU DEFEITOS QUE IMPOSSIBILITEM OU DIFICULTEM SEU USO, ESTE DEVERÁ SER REPOSTO PELO FORNECEDOR, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A CONTAR DA DATA DE SUA SOLICITAÇÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO

DADOS BANCARIOS: BANCO INTER AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE 12790106-0

22.089.421/0001-73

AV DANIEL DE LA TOUCHE EDIF MOCELIN TOWER SALA 504 PAVMTOG2 Nº 20, VILA VICENTE FIALHO
65074115 -SAO LUIS-MA

CNPJ: 22.089.421/0001-73

FRETE: INCLUSO

CECILIA FRAZAO

ANGELIM:57131988391

Assinado de forma digital por

CECILIA FRAZAO

ANGELIM:57131988391



RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: CECILIA FRAZÃO ANGELIM VIEIRA

CPF: 571.319.883-91

IDENTIDADE: 000000657921



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2700548190



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 2 e 3 HOME E SOBRENOME
CECILIA FRAZZO ANGELIM

11 HABILITAÇÃO
15/09/1992



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/06/1974, SÃO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO
13/11/2023

4b VALIDADEZ
12/11/2033

6c LOCAL IDENTIFICAÇÃO / ORGÃO EMISSOR / UF
000000657921 SSP MA

4d CPF
571.319.883-91

5 Nº REGISTRO
00270688101

6 CAT HAB
8

7 ASSINATURA DO PORTADOR
ISAU ALVES ANGELIM
LEDA FRAZZO ANGELIM

12 OBSERVAÇÃO

A

9	10	11	12
ACC 			
A1 			
B 		12/11/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CE 			
CTE 			
UE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18561629310
MA051176058

LOCAL
SÃO LUIS, MA

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome, Sobrenome, Nome e Apellido – Primeira Identificação / First Name Surname / Primeira Identificação de Condutor – 3. Data de Nascimento, Data and Place of Birth / Data de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão – 4b. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade – 5. Documento de Identificação – 6. Documento de Identificação – 6b. CPF – 5. Número do registro do CNH / Driver License Number / Número do Registro de Condutor – 5b. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Veículos de Condutor – 5c. Habilitação / Habilitation – 12. Observações / Observations / Observações – Local / Place / Lugar

I<BRA002706881<011<<<<<<<<<<
7406036F3311123BRA<<<<<<<<<<6
CECILIA<<FRAZA0<ANGELIM<<<<<<

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br



QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
CECÍLIA FRAZÃO ANGELIM VIEIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
571.319.883-91

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
03/06/1974

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
SAO LUIS/MA

Data de Validade / Date of Expiry
19/09/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
LÊDA FRAZÃO ANGELIM

ISAU ALVES ANGELIM

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
SAO LUIS

Data de Emissão / Issue Date
19/09/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA571319883357131988391<<<9
7406036F3409198BRA<<<<<<<<<<<4
FRAZAO<ANGELIM<VIEIRA<<CECILIA

Título de eleitor
28504061120

Estado civil
CASADO(A)

Assinatura

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Doador de Órgãos
NÃO

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
2 03104701552024200061097002466137 FL 00061LV 097
SAO LUIS - - MA - 01.07.2024

CNH
270688101

Categoria

PIS / PASEP
00000000000

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde

362
J

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VITALE COMUNICAÇÃO LTDA.**

1. CECILIA FRAZAO ANGELIM, brasileira, empresária, Divorciada, natural de São Luís – MA, nascida aos dias 03/06/1974, portadora da Cédula de Identidade nº 000000065792-1 SSP-MA, e do CPF nº. 571.319.883-91, residente e domiciliada na Rua Parnaíba, S/N, Quadra 01, Lote 10, Apt 601, Cond: Acapulco Bairro: Ponta do Farol, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-839.

2. DIEGO FRAZÃO ANGELIM PEREIRA, nascido em 14/12/2001 natural de São Luis- MA, brasileiro, solteiro, portador RG 0354594620080 SSP/MA e CPF nº. 048.085.863-20, residente e domiciliado na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, à Rua Parnaíba, S/N, Quadra 01, Lote 10, Apt 601, Cond: Acapulco Bairro: Ponta do Farol, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-839, menor representado pela sua genitora **CECILIA FRAZÃO ANGELIM**.

3. DIANA FRAZÃO ANGELIM PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 19/05/2005 naturalidade São Luís - MA, portadora da cédula de identidade nº. 035459372008-1 SSP/MA e CPF nº 064.157.183-63, residente e domiciliada na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, à Rua Parnaíba, S/N, Quadra 01, Lote 10, Apt 601, Cond: Acapulco Bairro: Ponta do Farol, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.075-839, menor representada pela sua genitora **CECILIA FRAZÃO ANGELIM**. Tem justos e contratados a constituição de uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **VITALE COMUNICAÇÃO LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade terá sede na Avenida dos Holandeses, nº 3, Galeria Appiane, Sala 203, Quadra 33, Lote 01 a 03, Bairro Calhau, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.071-380.

Cláusula Terceira – A sociedade terá como objeto social:

73.19-0-03 - MARKETING DIRETO
59.11-1-02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58.19-1-00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
58.12-3-01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
58.13-1-00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) Quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

Parágrafo Único: O Capital Social fica rateado entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
CECILIA FRAZAO ANGELIM	25.000	R\$ 25.000,00	50
DIEGO FRAZÃO ANGELIM PEREIRA	12.500	R\$ 12.500,00	25
DIANA FRAZÃO ANGELIM PEREIRA	12.500	R\$ 12.500,00	25
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

Cláusula Quinta - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste contrato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo será indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pela sócia **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, já qualificada, ativo e passivo, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§1º - Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de cartões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura da sócia **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

§2º - Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes a sócia **CECILIA FRAZAO ANGELIM** poderá nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora **CECILIA FRAZAO ANGELIM** prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - A sócia administradora **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade,

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Os sócios poderão nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, de quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes assinam o presente **CONTRATO SOCIAL**, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luis (MA), 09 de Março de 2015.



CECILIA FRAZÃO ANGELIM



DIEGO FRAZÃO ANGELIM PEREIRA

Representado por sua genitora

CECILIA FRAZÃO ANGELIM



DIANA FRAZÃO ANGELIM PEREIRA

Representada por sua genitora

CECILIA FRAZÃO ANGELIM

820

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PUBLICIDADE AEREA, SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO);
5819-1/00 EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS (CADASTROS E LISTAS PARA MALAS DIRETAS, LISTAS TELEFONICAS, LISTAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, ETC);
8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
5812-3/01 EDIÇÕES DE JORNAIS DIARIOS;
5813-1/00 EDIÇÕES DE REVISTAS;
6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NE INTERNET (OPERAÇÃO DE PAGINAS DE INTERNET-WEBSITES OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA-SEARCH ENGINE, OPERAÇÃO DE PORTAIS DA INTERNET);

Fica alterado o objeto social para:

7319-0/03 MARKETING DIRETO;
5911-1/02 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PUBLICIDADE AEREA, SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO);
5819-1/00 EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CADASTROS E LISTAS PARA MALAS DIRETAS, LISTAS TELEFONICAS, LISTAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, ETC);
8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
5812-3/01 EDIÇÕES DE JORNAIS DIÁRIOS;
5813-1/00 EDIÇÕES DE REVISTAS;
6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NE INTERNET (OPERAÇÃO DE PAGINAS DE INTERNET-WEBSITES OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA-SEARCH ENGINE, OPERAÇÃO DE PORTAIS DA INTERNET);
8219-9/01 FOTOCOPIAS;
1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDAPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.);
1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
7420-0/03 LABORATORIOS FOTOGRAFICOS;
7312-2/00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;
7319-0/01 CRIAÇÃO ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES;
9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da sociedade que é na Avenida dos Holandeses, nº 3, Galeria Appiane, Sala 203, Quadra 33, Lote 01 a 03, Bairro Calhau, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.071-380, fica alterado para **Rua Corujas, nº 7, Bairro Parque Atlântico, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.066-050.**

CLÁUSULA QUARTA: Ingressam na sociedade as sócias **LILIAN FRAZAO ANGELIM**, Brasileira, Empresária, Solteira, Nascida aos dias 26/07/1978, Natural de São Luís-MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 0000293720940 SSP-MA e CPF nº 856.743.623-00, Residente e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:48 SOB Nº 20160617979.
PROTOCOLO: 160617979 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601977172. NIRE: 21200894339.
CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

domiciliada na Avenida Neiva Moreira, s/n, Quadra 02, Apartamento 802, Edifício Jatoba, Bairro Calhau, na Cidade de São Luis-MA, CEP 65.071-383 e **LEDA FRAZAO ANGELIM**, Brasileira, Empresária, Solteira, Nascida aos dias 22/08/1979, Natural de São Luís-MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 0293716943 SSP-MA e CPF nº 856.740.523-87, Residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, s/n, Quadra 02, Apartamento 802, Edifício Jatoba, Bairro Calhau, na Cidade de São Luis-MA, CEP 65.071-383.

CLÁSULA QUINTA: Retira-se da sociedade a sócia **CECILIA FRAZÃO ANGELIM**, transferindo de forma onerosa suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para a sócia **LILIAN FRAZAO ANGELIM**, o sócio **DIEGO FRAZÃO ANGELIM PEREIRA** transferindo de forma onerosa suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) para a sócia **LEDA FRAZAO ANGELIM**, e a sócia **DIANA FRAZÃO ANGELIM PEREIRA** transferindo de forma onerosa suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) para a sócia **LEDA FRAZAO ANGELIM**.

Parágrafo Único - Os sócios retirantes **CECILIA FRAZÃO ANGELIM**, **DIEGO FRAZÃO ANGELIM PEREIRA** e **DIANA FRAZÃO ANGELIM PEREIRA** declaram haverem recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade permanece inalterado, cuja sua composição permanece de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
LILIAN FRAZAO ANGELIM	25.000	R\$ 25.000,00	50
LEDA FRAZAO ANGELIM	25.000	R\$ 25.000,00	50
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

CLÁSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pela sócia administradora **LILIAN FRAZAO ANGELIM**, já qualificada, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:48 SOB Nº 20160617979.
PROTOCOLO: 160617979 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601977172. NIRE: 21200894339.
CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

  
Parágrafo Primeiro: Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura da sócia administradora **LILIAN FRAZAO ANGELIM**, podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

Parágrafo Segundo: Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes a sócia administradora **LILIAN FRAZAO ANGELIM** poderão nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

CLÁSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora **LILIAN FRAZAO ANGELIM**, já qualificada, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia administradora **LILIAN FRAZAO ANGELIM**, já qualificada, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. **LILIAN FRAZAO ANGELIM**, Brasileira, Empresária, Solteira, Nascida aos dias 26/07/1978, Natural de São Luís-MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 0000293720940 SSP-MA e CPF nº 856.743.623-00, Residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, s/n, Quadra 02, Apartamento 802, Edifício Jatoba, Bairro Calhau, na Cidade de São Luis-MA, CEP 65.071-383.

2. **LEDA FRAZAO ANGELIM**, Brasileira, Empresária, Solteira, Nascida aos dias 22/08/1979, Natural de São Luís-MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 0293716943 SSP-MA e CPF nº 856.740.523-87, Residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, s/n, Quadra 02, Apartamento 802, Edifício Jatoba, Bairro Calhau, na Cidade de São Luis-MA, CEP 65.071-383.

CLÁSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA-ME**.

CLÁSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Corujas, nº 7, Bairro Parque Atlântico, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.066-050.

CLÁSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:48 SOB Nº 20160617979.
PROTOCOLO: 160617979 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601977172. NIRE: 21200894339.
CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7319-0/03 MARKETING DIRETO;
5911-1/02 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PUBLICIDADE AEREA, SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO);
5819-1/00 EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTA E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CADASTROS E LISTAS PARA MALAS DIRETAS, LISTAS TELEFONICAS, LISTAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, ETC);
8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
5812-3/01 EDIÇÕES DE JORNAIS DIÁRIOS;
5813-1/00 EDIÇÕES DE REVISTAS;
6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NE INTERNET (OPERAÇÃO DE PAGINAS DE INTERNET-WEBSITES OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA-SEARCH ENGINE, OPERAÇÃO DE PORTAIS DA INTERNET);
8219-9/01 FOTOCOPIAS;
1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.);
1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
7420-0/03 LABORATORIOS FOTOGRAFICOS;
7312-2/00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;
7319-0/01 CRIAÇÃO ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES;
9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

CLÁSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, pelos sócios.

Parágrafo Único: O Capital Social fica rateado entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
LILIAN FRAZAO ANGELIM	25.000	R\$ 25.000,00	50
LEDA FRAZAO ANGELIM	25.000	R\$ 25.000,00	50
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

CLÁSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2015 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

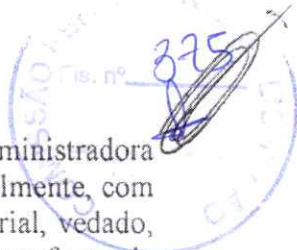
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:48 SOB Nº 20160617979.
PROTOCOLO: 160617979 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601977172. NIRE: 21200894339.
CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

  
CLÁSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia administradora **LILIAN FRAZAO ANGELIM**, já qualificada, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura da sócia administradora **LILIAN FRAZAO ANGELIM**, podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

Parágrafo Segundo: Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes a sócia administradora **LILIAN FRAZAO ANGELIM** poderão nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

CLÁSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora **LILIAN FRAZAO ANGELIM**, já qualificada, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia administradora deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:48 SOB Nº 20160617979.
PROTOCOLO: 160617979 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601977172. NIRE: 21200894339.
CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

376
8

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia administradora LILIAN FRAZAO ANGELIM, já qualificada, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios, já qualificados, poderão nomear procurador para exercer suas funções em período integral ou parcial.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís (MA), 15 de Setembro de 2016.

Cecilia Frazão Angelim
CECILIA FRAZÃO ANGELIM
Sócia-administradora

Cecilia Frazão Angelim
DIEGO FRAZÃO ANGELIM PEREIRA
Sócio
Representado por sua mãe:
CECILIA FRAZÃO ANGELIM

Cecilia Frazão Angelim
DIANA FRAZÃO ANGELIM PEREIRA
Sócia
Representada por sua mãe:
CECILIA FRAZÃO ANGELIM

Lilian Frazão Angelim
LILIAN FRAZAO ANGELIM
Sócia-administradora

Lêda Frazão Angelim
LEDA FRAZAO ANGELIM
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:48 SOB Nº 20160617979.
PROTOCOLO: 160617979 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601977172. NIRE: 21200894339.
CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDSHALOM LTDA

Porte: ME (Microempresa)

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

HISTÓRICO DO LICENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de São Luís

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
30/04/2021	Alvará De Localização	16/05/2021	Emitido	MAN2174254992
19/07/2022	Alvará De Localização		Em Exigência	MAP2209296338
13/12/2024	Alvará De Localização		Aguardando Solicitação	MAP2422486984

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/07/2022	Inscrição Municipal		Em Exigência	MAP2209296338
13/09/2016			Aguardando Iniciar Processo	MAP1601046700
21/05/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2413835342
13/12/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2422486984



Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
08/03/2021	Inscrição Estadual	05/04/2021	Emitido	MAN2118693119
30/04/2021	Inscrição Estadual	14/05/2021	Emitido	MAN2174254992

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/07/2022	Inscrição Estadual	21/07/2022	Emitido	MAP2209296338
21/05/2024	Inscrição Estadual	28/05/2024	Emitido	MAP2413835342
13/12/2024	Inscrição Estadual	17/12/2024	Emitido	MAP2422486984



Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
13/09/2016			Aguardando Iniciar Processo	MAP1601046700
19/07/2022			Aguardando Iniciar Processo	MAP2209296338
21/05/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2413835342
13/12/2024			Aguardando Iniciar	MAP2422486984

Data De
Solicitação

Tipo De
Documento

Data De
Emissão

Status

Protocolo

Processo



Superintendência de Vigilância Sanitária

Data De
Solicitação

Tipo De
Documento

Data De
Emissão

Status

Protocolo

21/05/2024

Aguardando
Iniciar
Processo

MAP2413835342

13/12/2024

Aguardando
Iniciar
Processo

MAP2422486984

< Voltar



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 COM CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME.**

LILIAN FRAZAO ANGELIM, brasileira, empresária, solteira, nascida aos dias 26/07/1978, portadora da Carteira de Identidade nº 0000293720940 SSP/MA e do CPF nº 856.743.623-00, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, S/N, quadra 02, apto. 802, Edifício Jatoba, bairro Calhau, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.071-383.

LEDA FRAZAO ANGELIM, brasileira, empresária, solteira, nascida aos dias 22/08/1979, portadora da Carteira de Identidade nº 0000293716943 SSP/MA e do CPF nº 856.740.523-87, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, S/N, apto. 704, Condomínio Gran Park Aguas, Edifício Velas, bairro Calhau, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.071-383.

Únicas sócias da empresa denominada **CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Corujas, nº 7, bairro Parque Atlântico, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.066-050, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21200894339, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 22.089.421/0001-73, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade a sócia **LILIAN FRAZAO ANGELIM**, acima já qualificada, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas equivalente ao valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais) divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma para a sócia ingressante **CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO**, brasileira, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos dias 03/06/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 0000000657921 SESP – MA e do CPF nº 571.319.883-91, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, S/N, Torre A, apto. 1301, Condomínio Sports Garden, bairro Olho D'água, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.065-180.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade a sócia **LEDA FRAZAO ANGELIM**, acima já qualificada, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas equivalente ao valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais) divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma para a sócia ingressante **CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO**, acima já qualificada.

Cláusula Terceira: As sócias retirantes a Sra. **LILIAN FRAZAO ANGELIM** e a Sra. **LEDA FRAZAO ANGELIM**, declaram haver recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta: O acervo patrimonial da empresa, representado pelo capital social de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em R\$50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica por este ato, integralmente cedidos e vendidos para a sócia única a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO**, já qualificada, que passa a



deter neste ato 100% das quotas da sociedade de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO**, já qualificada ativa e passiva, judicial e extra judicialmente responsável, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único – Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura da sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO**, já qualificada, podendo esta nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração.

Cláusula Sexta – A sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO, brasileira, empresária, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos dias 03/06/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 0000000657921 SESP – MA e do CPF nº 571.319.883-91, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, S/N, Torre A, apto. 1301, Condomínio Sports Garden, bairro Olho D'água, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.065-180.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA – ME**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede e foro domiciliar na Rua Corujas, nº 7, bairro Parque Atlântico, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.066-050.

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social:

7319-0/03 - Marketing direto;

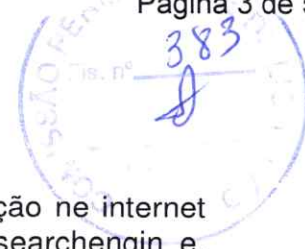
5813-1/00 - Edições de revistas;

5819-1/00 - Edição de cadastro, lista e de outros produtos gráficos (cadastros e listas para malas diretas, listas telefônicas, listas de produtos farmacêuticos, etc);

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade;

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (publicidade aérea, serviços de alto-falante e de sonorização);

8230-0 /01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;



5812-3/01 - Edições de jornais diários;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (operação de páginas de internet-websites ou de ferramentas de busca-searchengin e, operação de portais da internet);

8219-9/01 - Fotocópias;

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.)

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

7420-0/03 - Laboratórios fotográficos;

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

73 19-0/01 - Criação estandes para feiras e exposições;

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

Cláusula Quarta – O Capital da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país, distribuído 100% para a sócia única.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade é exercida pela sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO**, já qualificada ativa e passiva, judicial e extra judicialmente responsável, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único – Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura da sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO**, já qualificada, podendo esta nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração.

Cláusula Sétima – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO**, já qualificada, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a sócia única deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira – A sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – A sócia única poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

São Luís - MA, 12 de Março de 2021.

CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO
Sócia Administradora – Ingressante

LILIAN FRAZAO ANGELIM
Sócia Administradora - Retirante

LEDA FRAZAO ANGELIM
Sócia – Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
57131988391	CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO
85674052387	LEDA FRAZAO ANGELIM
85674362300	LILIAN FRAZAO ANGELIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 18:47 SOB N° 20210348194.
PROTOCOLO: 210348194 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102278693. CNPJ DA SEDE: 22089421000173.
NIRE: 21200894339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2021.
CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDSHALOM LTDA

Porte: ME (Microempresa)

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

HISTÓRICO DO LICENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de São Luís

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
30/04/2021	Alvará De Localização	16/05/2021	Emitido	MAN2174254992
19/07/2022	Alvará De Localização		Em Exigência	MAP2209296338
13/12/2024	Alvará De Localização		Aguardando Solicitação	MAP2422486984

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/07/2022	Inscrição Municipal		Em Exigência	MAP2209296338
13/09/2016			Aguardando Iniciar Processo	MAP1601046700
21/05/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2413835342
13/12/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2422486984



Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
08/03/2021	Inscrição Estadual	05/04/2021	Emitido	MAN2118693119
30/04/2021	Inscrição Estadual	14/05/2021	Emitido	MAN2174254992

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/07/2022	Inscrição Estadual	21/07/2022	Emitido	MAP2209296338
21/05/2024	Inscrição Estadual	28/05/2024	Emitido	MAP2413835342
13/12/2024	Inscrição Estadual	17/12/2024	Emitido	MAP2422486984



Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
13/09/2016			Aguardando Iniciar Processo	MAP1601046700
19/07/2022			Aguardando Iniciar Processo	MAP2209296338
21/05/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2413835342
13/12/2024			Aguardando Iniciar	MAP2422486984

Data De
Solicitação

Tipo De
Documento

Data De
Emissão

Status

Protocolo

Processo

Fis. nº

389

Rubrica

Superintendência de Vigilância Sanitária

Data De
Solicitação

Tipo De
Documento

Data De
Emissão

Status

Protocolo

21/05/2024

Aguardando
Iniciar
Processo

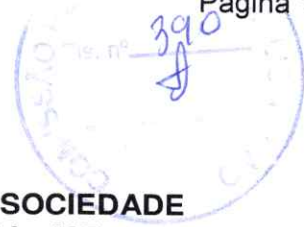
MAP2413835342

13/12/2024

Aguardando
Iniciar
Processo

MAP2422486984

< Voltar



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 COM CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME.**

CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO, brasileira, empresária, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos dias 03/06/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 0000000657921 SESP – MA e do CPF nº 571.319.883-91, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, S/N, Torre A, apto. 1301, Condomínio Sports Garden, bairro Olho D'água, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.065-180.

Única sócia da empresa denominada **CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Corujas, nº 7, bairro Parque Atlântico, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.066-050, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21200894339, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 22.089.421/0001-73, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o nome da sócia **CECILIA FRAZAO ANGELIM SPERANDEO** para **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, em vista da mudança do seu regime de casamento que passa a não ser mais casada em regime de Comunhão Parcial de bens e passa a ser Divorciada.

Cláusula Segunda: A sociedade altera as informações da cláusula Nona da consolidação para conter as seguintes descrições: A administração da sociedade é exercida pela sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, já qualificada ativa e passiva, judicial e extra judicialmente responsável, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial e representar legalmente a sociedade praticando todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

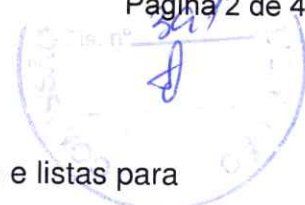
À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CECILIA FRAZAO ANGELIM, Brasileira, Empresária, Divorciada, nascida aos dias 03/06/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 0000000657921 SESP – MA e do CPF nº 571.319.883-91, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, S/N, Torre A, apto. 1301, Condomínio Sports Garden, bairro Olho D'água, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.065-180.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA – ME**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede e foro domiciliar na Rua Corujas, nº 7, bairro Parque Atlântico, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.066-050.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social:
7319-0/03 - Marketing direto;
5813-1/00 - Edições de revistas;



- 5819-1/00** - Edição de cadastro, lista e de outros produtos gráficos (cadastros e listas para malas diretas, listas telefônicas, listas de produtos farmacêuticos, etc);
- 5911-1/02** - Produção de filmes para publicidade;
- 7319-0/99** - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (publicidade aérea, serviços de alto-falante e de sonorização);
- 8230-0 /01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 5812-3/01** - Edições de jornais diários;
- 6319-4/00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (operação de páginas de internet-websites ou de ferramentas de busca-searchengin e, operação de portais da internet);
- 8219-9/01** - Fotocopias;
- 1813-0/99** - Impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.)
- 1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário;
- 4329-1/01** - Instalação de painéis publicitários;
- 7420-0/03** - Laboratórios fotográficos;
- 7312-2/00** - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 73 19-0/01** - Criação estandes para feiras e exposições;
- 9319-1/01** - Produção e promoção de eventos esportivos.

Cláusula Quarta: O Capital da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país, distribuído 100% para a sócia única.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pela sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, já qualificada ativa e passiva, judicial e extra judicialmente responsável, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial e representar legalmente a sociedade praticando todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura da sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, já qualificada, podendo esta nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, já qualificada, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a sócia única deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

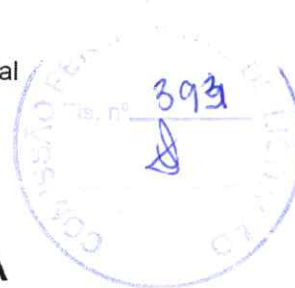
Cláusula Décima Primeira: A sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: A sócia única poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

São Luís - MA, 07 de Maio de 2021.

CECILIA FRAZAO ANGELIM
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
57131988391	CECILIA FRAZAO ANGELIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 09:16 SOB Nº 20210599286.
PROTOCOLO: 210599286 DE 14/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103385272. CNPJ DA SEDE: 22089421000173.
NIRE: 21200894339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDSHALOM LTDA

Porte: ME (Microempresa)

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

HISTÓRICO DO LICENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de São Luís

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
30/04/2021	Alvará De Localização	16/05/2021	Emitido	MAN2174254992
19/07/2022	Alvará De Localização		Em Exigência	MAP2209296338
13/12/2024	Alvará De Localização		Aguardando Solicitação	MAP2422486984

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/07/2022	Inscrição Municipal		Em Exigência	MAP2209296338
13/09/2016			Aguardando Iniciar Processo	MAP1601046700
21/05/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2413835342
13/12/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2422486984



Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
08/03/2021	Inscrição Estadual	05/04/2021	Emitido	MAN2118693119
30/04/2021	Inscrição Estadual	14/05/2021	Emitido	MAN2174254992

3916
DE LICITAÇÃO

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/07/2022	Inscrição Estadual	21/07/2022	Emitido	MAP2209296338
21/05/2024	Inscrição Estadual	28/05/2024	Emitido	MAP2413835342
13/12/2024	Inscrição Estadual	17/12/2024	Emitido	MAP2422486984

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
13/09/2016			Aguardando Iniciar Processo	MAP1601046700
19/07/2022			Aguardando Iniciar Processo	MAP2209296338
21/05/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2413835342
13/12/2024			Aguardando Iniciar	MAP2422486984

Data De
Solicitação

Tipo De
Documento

Data De
Emissão

Status

Protocolo

Processo



Superintendência de Vigilância Sanitária

Data De
Solicitação

Tipo De
Documento

Data De
Emissão

Status

Protocolo

21/05/2024

Aguardando
Iniciar
Processo

MAP2413835342

13/12/2024

Aguardando
Iniciar
Processo

MAP2422486984

< Voltar

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 COM CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA.**

CECILIA FRAZAO ANGELIM, brasileira, empresária, Divorciada, nascida aos dias 03/06/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 0000000657921 SSP – MA e do CPF nº 571.319.883-91, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, S/N, Torre A, apto. 1301, Condomínio Sports Garden, bairro Olho D'água, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.065-180.

Única sócia da sociedade denominada **CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Corujas, nº 7, bairro Parque Atlântico, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.066-050, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21200894339, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 22.089.421/0001-73, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O endereço da sociedade que é na Rua Corujas, nº 7, bairro Parque Atlântico, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.066-050 **altera-se para** Avenida Daniel De La Touche, nº 20, Edif Mocelin Tower, Sala 504, Pavimento G2, Bairro Vila Vicente Fialho, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65074-115.

Cláusula Segunda: A partir desta alteração, as atividades/ objeto social passam a ser:

- 7319-0/03** - Marketing direto
- 813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99** - Impressão de material para outros usos;
- 2511-0/00** - Fabricação de estruturas metálicas;
- 4329-1/01** - Instalação de painéis publicitários;
- 4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos fotográfico e de comunicação);
- 5813-1/00** - Edição de revistas;
- 5819-1/00** - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 5911-1/02** - Produção de filmes para publicidade;
- 6319-4/00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7312-2/00** - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/01** - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 7319-0/99** - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (publicidade aérea, serviços de alto-falante e de sonorização);
- 7420-0/03** - Laboratórios fotográficos;
- 8219-9/01** – Fotocópias;
- 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;



9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
5812-3/01 - Edição de jornais diários

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

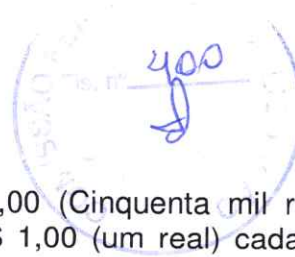
CECILIA FRAZAO ANGELIM, Brasileira, Empresária, Divorciada, nascida aos dias 03/06/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 0000000657921 SESP – MA e do CPF nº 571.319.883-91, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, S/N, Torre A, apto. 1301, Condomínio Sports Garden, bairro Olho D'água, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.065-180.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede e foro domiciliar na Avenida Daniel De La Touche, nº 20, Edif Mocelin Tower, Sala 504, Pavimento G2, Bairro Vila Vicente Fialho, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65074-115.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social:

- 7319-0/03** - Marketing direto
- 813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99** - Impressão de material para outros usos;
- 2511-0/00** - Fabricação de estruturas metálicas;
- 4329-1/01** - Instalação de painéis publicitários;
- 4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos fotográfico e de comunicação);
- 5813-1/00** - Edição de revistas;
- 5819-1/00** - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 5911-1/02** - Produção de filmes para publicidade;
- 6319-4/00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7312-2/00** - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/01** - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 7319-0/99** - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (publicidade aérea, serviços de alto-falante e de sonorização);
- 7420-0/03** - Laboratórios fotográficos;
- 8219-9/01** - Fotocópias;
- 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9319-1/01** - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 5812-3/01** - Edição de jornais diários



Cláusula Quarta: O Capital da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país, distribuído 100% para a sócia única.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pela sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, já qualificada ativa e passiva, judicial e extra judicialmente responsável, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizada o uso do nome empresarial e representar legalmente a sociedade praticando todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura da sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, já qualificada, podendo esta nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

Cláusula Sétima: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, já qualificada, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a sócia única deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: A sócia única administradora a Sra. **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Cláusula Décima Segunda: A sócia única poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

São Luís - MA, 21 de Julho de 2022.

CECILIA FRAZAO ANGELIM
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57131988391	CECILIA FRAZAO ANGELIM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 10:49 SOB Nº 20220745595.
PROTOCOLO: 220745595 DE 21/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209460802. CNPJ DA SEDE: 22089421000173.
NIRE: 21200894339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDSHALOM LTDA

Porte: ME (Microempresa)

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

HISTÓRICO DO LICENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de São Luís

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
30/04/2021	Alvará De Localização	16/05/2021	Emitido	MAN2174254992
19/07/2022	Alvará De Localização		Em Exigência	MAP2209296338
13/12/2024	Alvará De Localização		Aguardando Solicitação	MAP2422486984

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/07/2022	Inscrição Municipal		Em Exigência	MAP2209296338
13/09/2016			Aguardando Iniciar Processo	MAP1601046700
21/05/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2413835342
13/12/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2422486984



Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
08/03/2021	Inscrição Estadual	05/04/2021	Emitido	MAN2118693119
30/04/2021	Inscrição Estadual	14/05/2021	Emitido	MAN2174254992

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/07/2022	Inscrição Estadual	21/07/2022	Emitido	MAP2209296338



21/05/2024	Inscrição Estadual	28/05/2024	Emitido	MAP2413835342
------------	--------------------	------------	---------	---------------

13/12/2024	Inscrição Estadual	17/12/2024	Emitido	MAP2422486984
------------	--------------------	------------	---------	---------------

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
13/09/2016			Aguardando Iniciar Processo	MAP1601046700
19/07/2022			Aguardando Iniciar Processo	MAP2209296338
21/05/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2413835342
13/12/2024			Aguardando Iniciar	MAP2422486984

Data De
Solicitação

Tipo De
Documento

Data De
Emissão

Status

Protocolo

Processo



Superintendência de Vigilância Sanitária

Data De
Solicitação

Tipo De
Documento

Data De
Emissão

Status

Protocolo

21/05/2024

Aguardando
Iniciar
Processo

MAP2413835342

13/12/2024

Aguardando
Iniciar
Processo

MAP2422486984

< Voltar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05 COM CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA.

CECILIA FRAZAO ANGELIM, brasileira, empresária, Divorciada, nascida aos dias 03/06/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 0000000657921 SSP – MA e do CPF nº 571.319.883-91, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, S/N, Torre A, apto. 1301, Condomínio Sports Garden, bairro Olho D'agua, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.065-180.

Única sócia da sociedade denominada **CONECTA COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Daniel De La Touche, nº 20, Edif Mocelin Tower, Sala 504, Pavimento G2, Bairro Vila Vicente Fialho, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65074-115. Devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21200894339, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CNPJ n.º 22.089.421/0001-73**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o nome empresarial da sociedade para: **MEDSHALOM LTDA.**

Cláusula Segunda: A partir desta alteração, as atividades/ objeto social passam a ser:

4645-1/01- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

3319-8/00- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CECILIA FRAZAO ANGELIM, Brasileira, Empresária, Divorciada, nascida aos dias 03/06/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 0000000657921 SESP – MA e do CPF nº 571.319.883-91, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, S/N, Torre A, apto. 1301, Condomínio Sports Garden, bairro Olho D'agua, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.065-180.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MEDSHALOM LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede e foro domiciliar na Avenida Daniel De La Touche, nº 20, Edif Mocelin Tower, Sala 504, Pavimento G2, Bairro Vila Vicente Fialho, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65074-115.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social:

4645-1/01- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3319-8/00- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Cláusula Quarta: O Capital da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país, distribuído 100% para a sócia única.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pela sócia única administradora. **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, já qualificada ativa e passiva, judicial e extra judicialmente responsável, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizada o uso do nome empresarial e representar legalmente a sociedade praticando todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura da sócia única administradora **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, já qualificada, podendo esta nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

Cláusula Sétima: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia única administradora **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, já qualificada, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a sócia única deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: A sócia única administradora **CECILIA FRAZAO ANGELIM**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: A sócia única poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

São Luís - MA, 23 de Maio de 2024.

CECILIA FRAZAO ANGELIM
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDSHALOM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57131988391	CECILIA FRAZAO ANGELIM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2024 08:18 SOB N° 20240692039.
PROTOCOLO: 240692039 DE 27/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407469535. CNPJ DA SEDE: 22089421000173.
NIRE: 21200894339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2024.
MEDSHALOM LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDSHALOM LTDA

Porte: ME (Microempresa)

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

HISTÓRICO DO LICENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de São Luís

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
30/04/2021	Alvará De Localização	16/05/2021	Emitido	MAN2174254992
19/07/2022	Alvará De Localização		Em Exigência	MAP2209296338
13/12/2024	Alvará De Localização		Aguardando Solicitação	MAP2422486984

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/07/2022	Inscrição Municipal		Em Exigência	MAP2209296338
13/09/2016			Aguardando Iniciar Processo	MAP1601046700
21/05/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2413835342
13/12/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2422486984



Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
08/03/2021	Inscrição Estadual	05/04/2021	Emitido	MAN2118693119
30/04/2021	Inscrição Estadual	14/05/2021	Emitido	MAN2174254992

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/07/2022	Inscrição Estadual	21/07/2022	Emitido	MAP2209296338



21/05/2024	Inscrição Estadual	28/05/2024	Emitido	MAP2413835342
------------	--------------------	------------	---------	---------------

13/12/2024	Inscrição Estadual	17/12/2024	Emitido	MAP2422486984
------------	--------------------	------------	---------	---------------

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
13/09/2016			Aguardando Iniciar Processo	MAP1601046700

19/07/2022			Aguardando Iniciar Processo	MAP2209296338
------------	--	--	-----------------------------	---------------

21/05/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2413835342
------------	--	--	-----------------------------	---------------

13/12/2024			Aguardando Iniciar	MAP2422486984
------------	--	--	--------------------	---------------

Data De
Solicitação

Tipo De
Documento

Data De
Emissão

Status

Protocolo

Processo



Superintendência de Vigilância Sanitária

Data De
Solicitação

Tipo De
Documento

Data De
Emissão

Status

Protocolo

21/05/2024

Aguardando
Iniciar
Processo

MAP2413835342

13/12/2024

Aguardando
Iniciar
Processo

MAP2422486984

< Voltar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 COM CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEDSHALOM LTDA.

CECILIA FRAZAO ANGELIM VIEIRA, brasileira, empresária, casada em separação total de bens, nascida aos dias 03/06/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 0000000657921 SSP – MA e do CPF nº 571.319.883-91, residente e domiciliada na Rua Projetada 234, Condomínio Arpoador, Casa 01 Cohajoli, Bairro Vila Vicente Fialho, São Luís/MA, CEP: 65.073-215.

Única sócia da sociedade denominada **MEDSHALOM LTDA**, estabelecida na Avenida Daniel De La Touche, nº 20, Edif Mocelin Tower, Sala 504, Pavimento G2, Bairro Vila Vicente Fialho, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65074-115. Devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21200894339, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CNPJ n.º 22.089.421/0001-73**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o endereço da sociedade para: Rua 10, nº 13, quadra 06, Bairro Cohajap, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.072-610.

Cláusula Segunda: A partir desta alteração, as atividades/objeto social passam a ser:

- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
- 4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 3319-8/00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 46.42-7-02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.46-0-02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 14.13-4-01** - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 14.13-4-02** - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 77.39-0-02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 87.12-3-00** - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- 95.29-1-99** - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CECILIA FRAZAO ANGELIM VIEIRA, brasileira, empresária, casada em separação total de bens, nascida aos dias 03/06/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 0000000657921 SSP – MA e do CPF nº 571.319.883-91, residente e domiciliada na Rua Projetada 234, Condomínio Arpoador, Casa 01 Cohajoli, Bairro Vila Vicente Fialho, São Luís/MA, CEP: 65.073-215.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MEDSHALOM LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede e foro domiciliar na Rua 10, nº 13, quadra 06, Bairro Cohajap, na cidade de São Luís/MA, CEP: 65.072-610.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;

Cláusula Quarta: O Capital da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país, distribuído 100% para a sócia única.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pela sócia única administradora **CECILIA FRAZAO ANGELIM VIEIRA**, já qualificada ativa e passiva, judicial e extra judicialmente responsável, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizada o uso do nome empresarial e representar legalmente a sociedade praticando todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura da sócia única administradora **CECILIA FRAZAO ANGELIM VIEIRA**, já qualificada, podendo esta nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

Cláusula Sétima: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia única administradora **CECILIA FRAZAO ANGELIM VIEIRA**, já qualificada, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

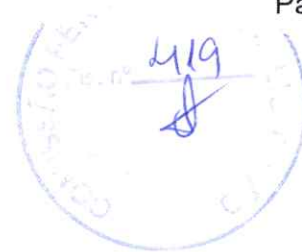
Cláusula Décima Primeira: A sócia única administradora **CECILIA FRAZAO ANGELIM VIEIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: A sócia única poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

São Luís - MA, 16 de Dezembro de 2024.

CECILIA FRAZAO ANGELIM VIEIRA
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDSHALOM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57131988391	CECILIA FRAZAO ANGELIM VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2024 09:39 SOB N° 20241586518.
PROTOCOLO: 241586518 DE 17/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417767059. CNPJ DA SEDE: 22089421000173.
NIRE: 21200894339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2024.
MEDSHALOM LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDSHALOM LTDA

Porte: ME (Microempresa)

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

HISTÓRICO DO LICENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de São Luís

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
30/04/2021	Alvará De Localização	16/05/2021	Emitido	MAN2174254992
19/07/2022	Alvará De Localização		Em Exigência	MAP2209296338
13/12/2024	Alvará De Localização		Aguardando Solicitação	MAP2422486984

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/07/2022	Inscrição Municipal		Em Exigência	MAP2209296338
13/09/2016			Aguardando Iniciar Processo	MAP1601046700
21/05/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2413835342
13/12/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2422486984



Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
08/03/2021	Inscrição Estadual	05/04/2021	Emitido	MAN2118693119
30/04/2021	Inscrição Estadual	14/05/2021	Emitido	MAN2174254992

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
19/07/2022	Inscrição Estadual	21/07/2022	Emitido	MAP2209296338



21/05/2024	Inscrição Estadual	28/05/2024	Emitido	MAP2413835342
------------	--------------------	------------	---------	---------------

13/12/2024	Inscrição Estadual	17/12/2024	Emitido	MAP2422486984
------------	--------------------	------------	---------	---------------

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

Data De Solicitação	Tipo De Documento	Data De Emissão	Status	Protocolo
13/09/2016			Aguardando Iniciar Processo	MAP1601046700
19/07/2022			Aguardando Iniciar Processo	MAP2209296338
21/05/2024			Aguardando Iniciar Processo	MAP2413835342
13/12/2024			Aguardando Iniciar	MAP2422486984

Data De
Solicitação

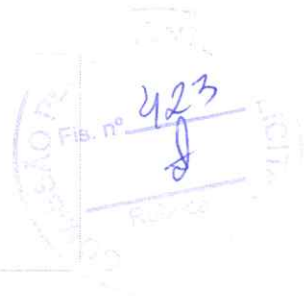
Tipo De
Documento

Data De
Emissão

Status

Protocolo

Processo



Superintendência de Vigilância Sanitária

Data De
Solicitação

Tipo De
Documento

Data De
Emissão

Status

Protocolo

21/05/2024

Aguardando
Iniciar
Processo

MAP2413835342

13/12/2024

Aguardando
Iniciar
Processo

MAP2422486984

< Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

424
J
CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.089.421/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/03/2015

NOME EMPRESARIAL
MEDSHALOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEDSHALOM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DEZ

NÚMERO
13

COMPLEMENTO
QUADRA06

CEP
65.072-610

BAIRRO/DISTRITO
COHAJAP

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@MEDSHALOM.COM.BR

TELEFONE
(98) 8123-2910

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2025 às 16:42:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.089.421/0001-73
NOME EMPRESARIAL: MEDSHALOM LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CECILIA FRAZAO ANGELIM VIEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/12/2024 às 10:33 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDSHALOM LTDA
CNPJ: 22.089.421/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:36 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2025.

Código de controle da certidão: **8A6A.57EC.13FE.2A50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Código de Controle: 8A6A.57EC.13FE.2A50

Data da Emissão: 20/09/2024

Hora da Emissão: 08:46:36

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.089.421/0001-73
Razão Social: MEDSHALOM LTDA
Endereço: - AV DANIEL DE LA TOUCHE - / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65074-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010803002272905633

Informação obtida em 17/01/2025 16:49:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.089.421/0001-73

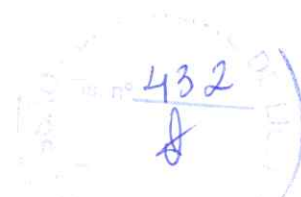
Razão social: MEDSHALOM LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012708552272905657
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803002272905633
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002382272905618
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120102592272905616
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301192272905664
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408042272905680
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502062272905630
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619312272905656
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808432272905671
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080809532272905635
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072004152272905674
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070108362272905623
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061207252272905661
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052421462272905615
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050503560233602151
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041605551832381590
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032821262341479045
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030903565823181326
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906510450534148
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013108081525186179
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221091376592150
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403521801802012
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521174334666870
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609081048605518
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803334145892553
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922003239707507
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007011345931164
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110064149350591
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303372837539832
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508235148125823
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	202307060001550410701111

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701451780913068
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901430737919993
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051002003150255064
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101482630171969
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201103282949466
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401471555545764
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302064453336249

Resultado da consulta em 05/02/2025 17:55:28

Voltar



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.089.421/0001-73

Razão Social: MEDSHALOM LTDA

Endereço: - AV DANIEL DE LA TOUCHE - / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65074-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificado Número: 2025012708552272905657

Informação obtida em 05/02/2025 17:54:46

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 103329/24

Data da

09/12/2024 10:05:27

Inscrição Estadual: 124603882

CPF/CNPJ: 22089421000173

Razão Social: MEDSHALOM LTDA

Endereço: AVE DANIEL DE LA TOUCHE, 20 EDIF MOCELIN TOWER SALA 504 PAVMTOG2

Telefone: (98)32276784

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2024 09:38:11

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa****Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa****CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 103329/24**Data de Validade:** 09/03/2025**Data de Emissão:** 09/12/2024 10:05:27**Inscrição Estadual:** 124603882**CPF/CNPJ:** 22089421000173**Razão Social:** MEDSHALOM LTDA[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 514643/24

Data da

16/12/2024 16:15:17

Inscrição Estadual: 124603882

CPF/CNPJ: 22089421000173

Razão Social: MEDSHALOM LTDA

Endereço: AVE DANIEL DE LA TOUCHE, 20 EDIF MOCELIN TOWER SALA 504 PAVMTOG2

Telefone: (98)32276784

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/03/2025.

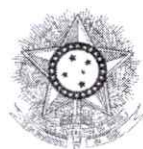
● autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2024 16:15:17

**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito****Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito****CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 514643/24**Data de Validade:** 16/03/2025 16:15:17**Data de Emissão:** 16/12/2024 16:15:17**Inscrição Estadual:** 124603882**CPF/CNPJ:** 22089421000173**Razão Social:** MEDSHALOM LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

432
8
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDSHALOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Certidão nº: 63792924/2024

Expedição: 16/09/2024, às 12:05:01

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDSHALOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.089.421/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

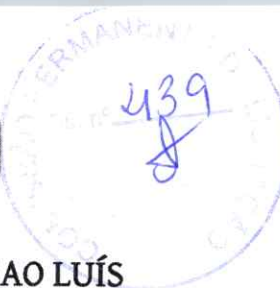
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00010039222024

Validade: 29/01/2025

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 22.089.421/0001-73	Inscrição Municipal: 97085005
Razão Social: MEDSHALOM LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DEZ	
Número: 13	Complemento: QUADRA06
Bairro: COHAJAP	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65072610

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **30 de dezembro de 2024 às 14:41**, sob o código de autenticidade nº **025458D55565C5B6FC47A0E1AE27B38E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 97085005 CNPJ: 22089421000173
NOME EMPRESARIAL: MEDSHALOM LTDA
NOME FANTASIA: MEDSHALOM
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/05/2024
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200894339
CAPITAL SOCIAL: 50.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 17/03/2015
ATIV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista, Distribuidora, Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 20
ENDEREÇO: AV DANIEL DE LA TOUCHE CEP: 65074115
COMPLEMENTO: EDIF MOCELIN TOWER SALA 504 BAIRRO: VILA VICENTE FIALHO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 20
ENDEREÇO: AV DANIEL DE LA TOUCHE CEP: 65074115
COMPLEMENTO: EDIF MOCELIN TOWER SALA 504 BAIRRO: VILA VICENTE FIALHO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 32276784
E-MAIL	administrativo@vitalepropaganda
TELEFONE	(98) 32276784
E-MAIL	fiscal01@fl-consultoria.com.br
	fiscal01@fl-consultoria.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO		
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO		
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	SIM	
464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E		
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	57131988391	CECILIA FRAZAO ANGELIM	
Contábil	01978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
85674052387	LEDA FRAZAO ANGELIM	SOCIO	50%
85674362300	LILIAN FRAZAO ANGELIM	ADMINISTRADOR	50%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

Local: SAO LUIS / MA , 01/07/2024

CPF/CNPJ: 22089421000173
Nome/Razão: MEDSHALOM LTDA
Contribuinte

null
Servidor



442
J

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 28/11/2024

Nº da certidão: 12400592136

Data de validade: 28/01/2025

Código de Validação: 2cc13b4dcf

NOME: MEDSHALOM LTDA

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

.P.J.: 22.089.421/0001-73
erego: AVENIDA AV DANIEL DE LA TOUCHE, 20, EDIF MOCELIN TOWER SALA 504 PA, VILA VICENTE FIALHO, SAO LUIS/MA, CEP 65074-115
odo: 01/01/2023 - 31/12/2023
Junta Comercial: 21200894339 Data: 17/03/2015

BALANCETE

lgo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	275.201,40D	389.945,14	644.637,02	20.509,52D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	36.528,58D	335.313,24	351.332,30	20.509,52D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	8.946,68D	171.949,67	178.218,51	2.677,84D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	1.958,23D	829,60	1.471,67	1.316,16D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA MATRIZ	1.958,23D	829,60	1.471,67	1.316,16D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS	6.988,45D	171.120,07	176.746,84	1.361,68D
347	1.1.1.02.0004	BANCO INTER AGENCIA 0001-9 C/C 12790106-0	6.988,45D	171.120,07	176.746,84	1.361,68D
39	1.1.2	REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	27.581,90D	163.363,57	173.113,79	17.831,68D
40	1.1.2.01	CRÉDITOS	27.581,90D	159.310,35	169.060,57	17.831,68D
412	1.1.2.01.1051	AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	0,00	2.604,74	2.567,66	37,08D
356	1.1.2.01.0017	ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PÁTIO NORTE SHOPPING	14.898,70D	0,00	12.459,80	2.438,90D
325	1.1.2.01.0004	INTERCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	260,00D	24.741,70	25.001,70	0,00
361	1.1.2.01.0022	MERCADO INTELIGENTE LTDA	445,85D	0,00	445,85	0,00
416	1.1.2.01.1055	MR PAGAMENTOS S/A	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
367	1.1.2.01.0023	INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-IBIS	123,75D	0,00	123,75	0,00
417	1.1.2.01.1056	PH DRYWALL E STEEL FRAME LTDA	0,00	9.000,00	6.000,00	3.000,00D
418	1.1.2.01.1057	REVEST-COMERCIO E SERVICOS LTDA.	0,00	50.090,12	50.090,12	0,00
414	1.1.2.01.1053	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	0,00	3.247,49	3.247,49	0,00
421	1.1.2.01.1060	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
422	1.1.2.01.1061	SEST SERVICOS SOCIAL DO TRANSPORTE	0,00	2.937,00	0,00	2.937,00D
395	1.1.2.01.1034	SPE AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES BARRA SUL VILLAGE LTDA	0,00	1.389,60	1.389,60	0,00
359	1.1.2.01.0020	SPE CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	11.093,70D	24.365,10	30.865,10	4.593,70D
326	1.1.2.01.0005	VIDAS RESGATE E HOME CARE LTDA	759,90D	3.000,00	3.759,90	0,00
410	1.1.2.01.1049	VIDAS SERVICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	20.934,60	20.934,60	0,00
415	1.1.2.01.1054	VITALE PROPAGANDA LTDA	0,00	5.000,00	175,00	4.825,00D
43	1.1.2.03	CRÉDITOS COM FUNCIONÁRIOS	0,00	3.887,71	3.887,71	0,00
46	1.1.2.03.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	2.485,05	2.485,05	0,00
47	1.1.2.03.0004	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	1.402,66	1.402,66	0,00
54	1.1.2.06	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	165,51	165,51	0,00
378	1.1.2.06.0002	ISS A COMPENSAR	0,00	165,51	165,51	0,00
59	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	238.672,82D	54.631,90	293.304,72	0,00
60	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	238.672,82D	54.631,90	293.304,72	0,00
61	1.2.1.02	MÚTUOS COM PARTES NÃO RELACIONADAS	238.672,82D	54.631,90	293.304,72	0,00
351	1.2.1.02.0001	VITALE PROPAGANDA	238.672,82D	54.631,90	293.304,72	0,00
81		PASSIVO	275.201,40C	860.912,34	517.671,65	68.039,29D
82		PASSIVO CIRCULANTE	9.628,89C	147.581,24	150.777,89	12.825,54C
83	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	9.628,89C	147.581,24	150.777,89	12.825,54C
85	2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.742,29C	48.449,27	47.927,98	1.221,00C
86	2.1.1.02.0001	SALÁRIOS A PAGAR	1.742,29C	37.695,67	37.174,38	1.221,00C
88	2.1.1.02.0010	FÉRIAS A PAGAR	0,00	2.485,05	2.485,05	0,00
90	2.1.1.02.0030	RESCISÕES A PAGAR	0,00	4.060,58	4.060,58	0,00
92	2.1.1.02.0040	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	4.207,97	4.207,97	0,00
94	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	379,68C	2.480,61	5.711,72	3.610,79C
95	2.1.1.03.0001	INSS A RECOLHER	152,33C	1.609,92	2.929,50	1.471,91C
97	2.1.1.03.0010	FGTS A RECOLHER	227,35C	870,69	2.782,22	2.138,88C
109	2.1.1.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.344,55C	9.574,40	13.223,60	7.993,75C
110	2.1.1.05.0001	IRRF A RECOLHER - TRABALHOS ASSALARIADOS	30,75C	0,00	20,80	51,55C
119	2.1.1.05.0015	ISS A RECOLHER	0,00	165,51	165,51	0,00
322	2.1.1.05.0041	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.313,80C	9.408,89	13.037,29	7.942,20C
338	2.1.1.06	PARCELAMENTOS FISCAIS	3.162,37C	3.162,37	0,00	0,00
365	2.1.1.06.0004	PARCELAMENTO TRANSAÇÃO SIMPLES NACINAL Nº 6540339	3.162,37C	3.162,37	0,00	0,00
133	2.1.1.15	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	83.914,59	83.914,59	0,00
363	2.1.1.15.0002	LUCROS A PAGAR	0,00	83.914,59	83.914,59	0,00
130	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	26.926,99C	2.850,00	9.336,10	33.413,09C
131	2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	26.926,99C	2.850,00	9.336,10	33.413,09C
132	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	26.926,99C	2.850,00	9.336,10	33.413,09C
343	2.2.1.01.0001	VITALE PROPAGANDA	0,00	0,00	6.447,00	6.447,00C
345	2.2.1.01.0002	AMORE E CRECHE	16.726,99C	0,00	0,00	16.726,99C
368	2.2.1.01.0003	CDD JOIAS LTDA	10.200,00C	2.850,00	2.889,10	10.239,10C
143	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	238.645,52C	710.481,10	357.557,66	114.277,92D

P.J.: 22.089.421/0001-73
ereço: AVENIDA AV DANIEL DE LA TOUCHE, 20, EDIF MOCELIN TOWER SALA 504 PA, VILA VICENTE FIALHO, SAO LUIS/MA, CEP 65074-115
odo: 01/01/2023 - 31/12/2023
Junta Comercial: 21200894339 Data: 17/03/2015

444
8

BALANCETE

lgo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
144	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
145	2.3.1.01	CAPITAL REALIZADO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
146	2.3.1.01.0001	CECILIA FRAZAO ANGELIM	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
148	2.3.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	188.645,52C	710.481,10	357.557,66	164.277,92D
149	2.3.4.01	LUCROS ACUMULADOS	188.645,52C	365.743,14	88.548,81	88.548,81D
150	2.3.4.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	188.645,52C	277.194,33	88.548,81	0,00
336	2.3.4.01.0002	LUCRO DO PERÍODO	0,00	88.548,81	0,00	88.548,81D
233	2.3.4.02	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	75.729,11	0,00	75.729,11D
234	2.3.4.02.0001	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	75.729,11	0,00	75.729,11D
425	2.3.4.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	269.008,85	269.008,85	0,00
426	2.3.4.03.0001	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	269.008,85	269.008,85	0,00
151	3	RECEITAS	0,00	13.829,29	159.475,86	145.646,57C
152	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	13.829,29	159.475,86	145.646,57C
153	3.1.1	RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	0,00	13.829,29	159.475,86	145.646,57C
154	3.1.1.01	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	159.475,86	159.475,86C
157	3.1.1.01.0010	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	159.475,86	159.475,86C
159	3.1.1.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	13.829,29	0,00	13.829,29D
163	3.1.1.02.0012	(-) ISS	0,00	165,51	0,00	165,51D
321	3.1.1.02.0014	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	13.663,78	0,00	13.663,78D
169	4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	57.097,76	0,00	57.097,76D
174	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	57.097,76	0,00	57.097,76D
175	4.2.1	DESPESAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00	57.097,76	0,00	57.097,76D
177	4.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	42.761,91	0,00	42.761,91D
176	4.2.1.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	31.633,81	0,00	31.633,81D
178	4.2.1.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	2.805,31	0,00	2.805,31D
179	4.2.1.01.0003	FÉRIAS	0,00	4.522,91	0,00	4.522,91D
180	4.2.1.01.0004	AVISO PRÉVIO	0,00	1.017,66	0,00	1.017,66D
193	4.2.1.01.0021	FGTS	0,00	2.782,22	0,00	2.782,22D
195	4.2.1.04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	11.276,01	0,00	11.276,01D
197	4.2.1.04.0002	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	471,44	0,00	471,44D
199	4.2.1.04.0004	DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET	0,00	1.342,04	0,00	1.342,04D
364	4.2.1.04.0021	OUTRAS DESPESAS	0,00	9.462,53	0,00	9.462,53D
215	4.2.1.05	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	1.088,52	0,00	1.088,52D
221	4.2.1.05.0020	TAXAS, CUSTAS E EMOLUMENTOS	0,00	1.088,52	0,00	1.088,52D
222	4.2.1.06	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.971,32	0,00	1.971,32D
223	4.2.1.06.0001	JUROS E MULTAS PASSIVAS	0,00	1.971,32	0,00	1.971,32D

RESUMO DO BALANCETE

TIVO	275.201,40D	389.945,14	644.637,02	20.509,52D
ASSIVO	275.201,40C	860.912,34	517.671,65	68.039,29D
ATRIMÔNIO LÍQUIDO	238.645,52C	710.481,10	357.557,66	114.277,92D
ECEITAS	0,00	13.829,29	159.475,86	145.646,57C
USTOS E DESPESAS	0,00	57.097,76	0,00	57.097,76D
UTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ONTAS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
ONTAS DEVEDORAS	275.201,40D	447.042,90	644.637,02	77.607,28D
ONTAS CREDORAS	513.846,92C	1.585.222,73	1.034.705,17	36.670,64D
ESULTADO DO MES	0,00	57.097,76	145.646,57	88.548,81C
ESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	57.097,76	145.646,57	88.548,81C

CECILIA FRAZAO ANGELIM
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 571.319.883-91

FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES
Reg. no CRC - MA sob o No. 011217/O-8
CPF: 019.781.053-55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONECTA COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 275.201,40	R\$ 20.509,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 36.528,58	R\$ 20.509,52
DISPONIBILIDADES		R\$ 8.946,68	R\$ 2.677,84
CAIXA GERAL		R\$ 1.958,23	R\$ 1.316,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS		R\$ 6.988,45	R\$ 1.361,68
REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 27.581,90	R\$ 17.831,68
CRÉDITOS		R\$ 27.581,90	R\$ 17.831,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 238.672,82	R\$ 0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 238.672,82	R\$ 0,00
MÚTUOS COM PARTES NÃO RELACIONADAS		R\$ 238.672,82	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 275.201,40	R\$ 20.509,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.628,89	R\$ 12.825,54
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 9.628,89	R\$ 12.825,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.742,29	R\$ 1.221,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 379,68	R\$ 3.610,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 4.344,55	R\$ 7.993,75
PARCELAMENTOS FISCAIS		R\$ 3.162,37	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 26.926,99	R\$ 33.413,09
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 26.926,99	R\$ 33.413,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 26.926,99	R\$ 33.413,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 238.645,52	R\$ (25.729,11)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 188.645,52	R\$ (75.729,11)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 188.645,52	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (75.729,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.52.B2.02.D5.DD.D0.61.BD.41.82.21.67.FD.9D.1D.E8.E8.13.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

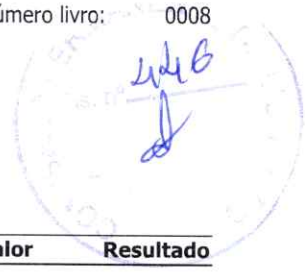
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

crição: 22.089.421/0001-73
lereço: AVENIDA AV DANIEL DE LA TOUCHE, 20, EDIF MOCELIN TOWER SALA 504 PA, VILA VICENTE FIALHO, SAO
LUIS/MA, CEP 65074-115
odo: 01/01/2023 - 31/12/2023
c. Junta Comercial: 21200894339 Data: 17/03/2015

Número livro: 0008



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	20.509,52 + 0,00	0,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.825,54 + 33.413,09	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	20.509,52	1,60
	Passivo Circulante	12.825,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	20.509,52 - 0,00	1,60
	Passivo Circulante	12.825,54	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.677,84	0,21
	Passivo Circulante	12.825,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	20.509,52	0,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.825,54 + 33.413,09	

Conhecemos a exatidão do presente índices financeiros.
Luís de Dezembro de 2023.

CILIA FRAZAO
ANGELIM:571318391
8391
Assinado de forma digital por CECILIA FRAZAO ANGELIM:57131988391
Dados: 2024.12.10 16:44:25 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES:01978105355
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES:01978105355
Dados: 2024.12.09 16:41:49 -03'00'

CILIA FRAZAO ANGELIM
IA ADMINISTRADORA
: 571.319.883-91

FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES
Reg. no CRC - MA sob o No. 011217/O-8
CPF: 019.781.053-55

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONECTA COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 22.089.421/0001-73

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	CAPITAL SOCIAL (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	188.645,52	50.000,00	0,00	238.645,52
COMPENSAÇÃO DO PREJUÍZO	(-)193.279,74		(-)75.729,11	(-)269.008,85
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(-)83.914,59			(-)83.914,59
LUCRO DO PERÍODO	88.548,81			88.548,81
Saldo Final em 31.12.2023	0,00	50.000,00	(-)75.729,11	(-)25.729,11
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.52.B2.02.D5.DD.D0.61.BD.41.82.21.67.FD.9D.1D.E8.E8.13.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONECTA COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 425.478,81	R\$ 159.475,86
Receita Da Prestação De Serviços		R\$ 425.478,81	R\$ 159.475,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (38.599,23)	R\$ (13.829,29)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (165,51)
(-) Simples Nacional		R\$ (38.599,23)	R\$ (13.663,78)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 386.879,58	R\$ 145.646,57
= LUCRO BRUTO		R\$ 386.879,58	R\$ 145.646,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (75.224,60)	R\$ (55.126,44)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ (42.761,91)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (73.069,56)	R\$ (11.276,01)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.155,04)	R\$ (1.088,52)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 311.654,98	R\$ 90.520,13
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (5.076,88)	R\$ (1.971,32)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (5.076,88)	R\$ (1.971,32)
= RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 306.578,10	R\$ 88.548,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 306.578,10	R\$ 88.548,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.52.B2.02.D5.DD.D0.61.BD.41.82.21.67.FD.9D.1D.E8.E8.13.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200894339	CNPJ 22.089.421/0001-73	
NOME EMPRESARIAL CONECTA COMUNICACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO SCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.52.B2.02.D5.DD.D0.61.BD.41.82.21.67.FD.9D.1D.E8.E8.13.55	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES:019781053	564361289134192513 2	07/06/2024 a 07/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22089421000173	CONECTA COMUNICACAO LTDA:22089421000173	298800040956444198 903371811020747432 95	26/01/2024 a 25/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7C.52.B2.02.D5.DD.D0.61.BD.41.82.21.
67.FD.9D.1D.E8.E8.13.55-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/10/2024 às 17:56:05

2B.4A.95.71.AA.2E.81.F3
2B.90.0D.D3.77.4D.48.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa **MEDSHALOM LTDA**, atuante no mercado nacional e com sede no Município de São Luís – MA, tem como atividade econômica principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, sendo tributada pelo regime Simples Nacional para apuração dos tributos.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31/12/2023 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da empresa.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 1.255/2009 e 1.282/2010.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes..

3.3 Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

3.4 Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

3.5 Receitas e Despesas

A empresa **MEDSHALOM LTDA**, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Empresa: MEDSHALOM LTDA
CNPJ: 22.089.421/0001-73
Insc. Junta Comercial: 21200894339 Data: 17/03/2015
Endereço: AVENIDA AV DANIEL DE LA TOUCHE, 20, EDIF MOCELIN TOWER SALA 504 PA, VILA VICENTE FIALHO, SAO LUIS/MA, CEP 65074-115

Folha: 0002
Número livro: 458 0008

Nota 04 – Patrimônio Líquido

4.1 Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

Capital registrado.....R\$ 50.000,00

Cecília Frazão Angelim.....R\$ 50.000,00

Nota 05 – Eventos Subsequentes

Não ocorreram até a presente data, quaisquer eventos que pudesse alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

CECILIA
FRAZAO
ANGELIM:5713
1988391

Assinado de forma
digital por CECILIA
FRAZAO
ANGELIM:57131988391
Dados: 2024.12.10
16:46:12 -03'00'

São Luís, 31 de dezembro de 2023.

FERNANDO
HENRIQUE FARIAS
RODRIGUES:019781
05355

Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE FARIAS
RODRIGUES:01978105355
Dados: 2024.12.09 16:45:16
Assinatura com Certificado Digital ICP Brasil

Contador – CRC: MA-011217/O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONECTA COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 22.089.421/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONECTA COMUNICACAO LTDA
 NIRE 21200894339
 CNPJ 22.089.421/0001-73
 Número de Ordem 8
 Natureza do Livro ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
 Município SAO LUIS
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/03/2015
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1862

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONECTA COMUNICACAO LTDA
 Natureza do Livro ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
 Número de ordem 8
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1862
 Data de inicio 01/01/2023
 Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.52.B2.02.D5.DD.D0.61.BD.41.82.21.67.FD.9D.1D.E8.E8.13.55-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

453 Sped
CONTÁBIL

Entidade: CONECTA COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de

2

2022

Descrição	Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 88.905,62	R\$ 275.201,40
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 86.025,62	R\$ 36.528,58
DISPONIBILIDADES	R\$ 50.412,60	R\$ 8.946,68
CAIXA GERAL	R\$ 22.267,87	R\$ 1.958,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS	R\$ 28.144,73	R\$ 6.988,45
REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 35.613,02	R\$ 27.581,90
CRÉDITOS	R\$ 35.613,02	R\$ 27.581,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.880,00	R\$ 238.672,82
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.880,00	R\$ 238.672,82
MÚTUOS COM PARTES NÃO RELACIONADAS	R\$ 2.880,00	R\$ 238.672,82
PASSIVO	R\$ 88.905,62	R\$ 275.201,40
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 23.967,85	R\$ 9.628,89
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	R\$ 23.967,85	R\$ 9.628,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.581,31	R\$ 1.742,29
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.855,67	R\$ 379,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 17.530,87	R\$ 4.344,55
PARCELAMENTOS FISCAIS	R\$ 0,00	R\$ 3.162,37
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 8.726,99	R\$ 26.926,99
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 8.726,99	R\$ 26.926,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 8.726,99	R\$ 26.926,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 56.210,78	R\$ 238.645,52
CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL REALIZADO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 6.210,78	R\$ 188.645,52
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 6.210,78	R\$ 188.645,52

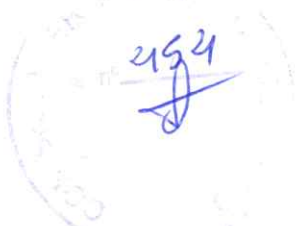
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.13.1F.DA.76.3E.5C.EF.59.29.EF.89.BB.AB.F6.3E.D3.CB.10.E1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

crição: 22.089.421/0001-73
lereço: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 20, ED MOCELIN TOWER S 504 PV G2, VILA VICENTE FIALHO, SAO LUIS/MA,
CEP 65066-050
íodo: 01/01/2022 - 31/12/2022
c. Junta Comercial: 21200894339 Data: 17/03/2015



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	36.528,58 + 238.672,82	7,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.628,89 + 26.926,99	
	A Liquidez Geral da empresa apresentou-se muito satisfatória, pois para cada R\$ 1,00 de compromissos, a empresa obtém R\$ 7,53 para cobertura.		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	36.528,58	3,79
	Passivo Circulante	9.628,89	
	O Índice de Liquidez Corrente apresentou um resultado de R\$ 3,79. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, empresa possui R\$ 3,79 de bens e direitos. Caso a empresa tivesse que cobrir todas as suas dívidas, ainda		
Índice de Solvência Geral	Ativo	275.201,40	7,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.628,89 + 26.926,99	

conhecemos a exatidão do presente índices financeiros.
o Luís, 31 de Dezembro de 2022.

ECILIA
RAZAO
NGELIM:5713
988391
Assinado de forma digital por CECILIA FRAZAO
ANGELIM:57131988391
Dados: 2023.04.11 17:55:19 -03'00'
CILIA FRAZAO ANGELIM
IA ADMINISTRADORA
: 571.319.883-91

FERNANDO
HENRIQUE FARIAS
RODRIGUES:01978
105355
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE FARIAS
RODRIGUES:01978105355
Dados: 2023.04.11 17:55:46 -03'00'
FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-011217/08
CPF: 019.781.053-55

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	433.509,93
Valores pagos a fornecedores	(118.786,69)
Valores pagos a empregados	(23.083,66)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	291.639,58
Tributos pagos	(14.136,55)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	277.503,03
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	277.503,03
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	(222.179,08)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(96.789,87)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(318.968,95)
Redução das Disponibilidades	(41.465,92)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	50.412,60
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	8.946,68

O LUIS, 31 de Dezembro de 2022.

CECILIA FRAZAO
ANGELIM:571319883
91

Assinado de forma digital por
CECILIA FRAZAO
ANGELIM:57131988391
Dados: 2023.04.11 17:54:34 -03'00'

CECILIA FRAZAO ANGELIM
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 571.319.883-91

FERNANDO HENRIQUE
FARIAS
RODRIGUES:01978105
355

Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE FARIAS
RODRIGUES:01978105355
Dados: 2023.04.11 17:54:09
-03'00'

FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-011217/08
CPF: 019.781.053-55

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONECTA COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNP 22.089.421/0001-73

Número de Ordem do Livro: 7

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL REALIZADO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	50.000,00	6.210,78	56.210,78
Lucro do Período		182.434,74	182.434,74
Saldo Final em 31.12.2022	50.000,00	188.645,52	238.645,52
Notas			



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

457 Sped CONTÁBIL

Entidade: CONECTA COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.089.421/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 308.497,25	R\$ 425.478,81
Receita Da Prestação De Serviços		R\$ 308.497,25	R\$ 425.478,81
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (19.401,11)	R\$ (38.599,23)
(-) Simples Nacional		R\$ (19.401,11)	R\$ (38.599,23)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 289.096,14	R\$ 386.879,58
= LUCRO BRUTO		R\$ 289.096,14	R\$ 386.879,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (117.438,16)	R\$ (75.224,60)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (40.650,36)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (76.786,62)	R\$ (73.069,56)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1,18)	R\$ (2.155,04)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 171.657,98	R\$ 311.654,98
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (809,14)	R\$ (5.076,88)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (809,14)	R\$ (5.076,88)
= RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 170.848,84	R\$ 306.578,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 170.848,84	R\$ 306.578,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.13.1F.DA.76.3E.5C.EF.59.29.EF.89.BB.AB.F6.3E.D3.CB.10.E1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200894339	CNPJ 22.089.421/0001-73	
NOME EMPRESARIAL CONECTA COMUNICACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO SCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.13.1F.DA.76.3E.5C.EF.59.29.EF.89.BB.AB.F6.3E.D3.CB.10.E1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES: 01978105355	564361069288919874 8	12/07/2022 a 12/07/2023	Não
Administrador	57131988391	CECILIA FRAZAO ANGELIM:57131988391	856589213258376429 020149433899100218 01	10/05/2022 a 10/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5B.13.1F.DA.76.3E.5C.EF.59.29.EF.89.
BB.AB.F6.3E.D3.CB.10.E1-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2023 às 17:46:18

9F.BC.27.68.91.6E.62.92
B8.21.87.73.DD.7B.41.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa **CONECTA COMUNICACAO LTDA**, atuante no mercado nacional e com sede no Município de São Luís – MA, tem como atividade econômica principal **Marketing direto**, sendo tributada pelo regime Simples Nacional para apuração dos tributos.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31/12/2022 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da empresa.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 1.255/2009 e 1.282/2010.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.



3.4 Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

3.5 Receitas e Despesas

A empresa **CONECTA COMUNICACAO LTDA**, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Contas a Receber de Clientes

Os valores a receber são provenientes das revendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

Nota 05 – Patrimônio Líquido

6.1 Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Única Sócia:

Capital registrado.....R\$ 50.000,00
Cecília Frazão Angelim.....R\$ 50.000,00

Nota 06 – Eventos Subsequentes

Não ocorreram até a presente data, quaisquer eventos que pudesse alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

FERNANDO

HENRIQUE FARIAS

RODRIGUES:0197810

5355

Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE FARIAS
RODRIGUES:01978105355
Dados: 2023.04.11, 17:53:16
-03'00'

Contador – CRC: MA-011217/O

CECILIA FRAZAO
ANGELIM:57131
988391

Assinado de forma digital
por CECILIA FRAZAO
ANGELIM:57131988391
Dados: 2024.12.10
16:52:59 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONECTA COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONECTA COMUNICACAO LTDA
NIRE	21200894339
CNPJ	22.089.421/0001-73
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2874

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONECTA COMUNICACAO LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2874
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.13.1F.DA.76.3E.5C.EF.59.29.EF.89.BB.AB.F6.3E.D3.CB.10.E1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONECTA COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 199.602,93	R\$ 88.905,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 199.602,93	R\$ 86.025,62
DISPONIBILIDADES		R\$ 196.962,93	R\$ 50.412,60
CAIXA GERAL		R\$ 195.522,09	R\$ 22.267,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS		R\$ 440,75	R\$ 28.144,73
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.000,09	R\$ 0,00
REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.640,00	R\$ 35.613,02
CRÉDITOS		R\$ 2.640,00	R\$ 35.613,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.880,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.880,00
MÚTUOS COM PARTES NÃO RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 2.880,00
PASSIVO		R\$ 199.602,93	R\$ 88.905,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.451,98	R\$ 23.967,85
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 13.451,98	R\$ 23.967,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 91,42	R\$ 1.581,31
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.005,79	R\$ 4.855,67
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.358,05	R\$ 17.530,87
PARCELAMENTOS FISCAIS		R\$ 9.996,72	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 69.089,01	R\$ 8.726,99
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 69.089,01	R\$ 8.726,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 69.089,01	R\$ 8.726,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 117.061,94	R\$ 56.210,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 67.061,94	R\$ 6.210,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 67.061,94	R\$ 6.210,78

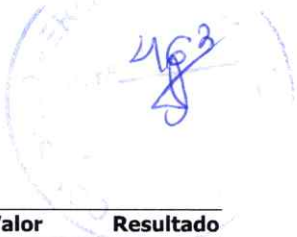
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.F8.39.64.10.05.05.AA.B4.7B.BB.1D.05.88.8D.BB.26.D8.23.61-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

crição: 22.089.421/0001-73
lereço: Rua R CORUJAS, 7, PARQUE ATLANTICO, SAO LUIS/MA, CEP 65066-050
odo: 01/01/2021 - 31/12/2021
c. Junta Comercial: 21200894339 Data: 17/03/2015



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	86.025,62 + 2.880,00	2,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.967,85 + 8.726,99	
	A Liquidez Geral da empresa apresentou-se muito satisfatória, pois para cada R\$ 1,00 de compromissos, a empresa obtém R\$ 2,72 para cobertura.		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	86.025,62	3,59
	Passivo Circulante	23.967,85	
	O Índice de Liquidez Corrente apresentou um resultado de R\$ 3,59. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, empresa possui R\$ 3,59 de bens e direitos. Caso a empresa tivesse que cobrir todas as suas dívidas, ainda sobriariam recursos.		
Índice de Solvência Geral	Ativo	88.905,62	2,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.967,85 + 8.726,99	

Conhecemos a exatidão do presente índices financeiros.
São Luís, 31 de Dezembro de 2021.

CILIA FRAZAO
ANGELIM:5713198839
Assinado de forma digital por
CECILIA FRAZAO
ANGELIM:57131988391
Dados: 2024.12.10 16:47:04 -03'00'

CILIA FRAZAO ANGELIM
ETORA
: 571.319.883-91

FERNANDO
HENRIQUE FARIAS
RODRIGUES:01978
105355
Assinado de forma digital
por FERNANDO HENRIQUE
FARIAS
RODRIGUES:01978105355
Dados: 2022.06.15
11:06:55 -03'00'
FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES
Reg. no CRC - MA sob o No. 011217/O-8
CPF: 019.781.053-55

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONECTA COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 CNP 22.089.421/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 6

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL REALIZADO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	50.000,00	67.061,94	117.061,94
Lucros Pagos		(-)231.700,00	(-)231.700,00
Lucro do Período		170.848,84	170.848,84
Saldo Final em 31.12.2021	50.000,00	6.210,78	56.210,78
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.F8.39.64.10.05.05.AA.B4.7B.BB.1D.05.88.8D.BB.26.D8.23.61-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONECTA COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.089.421/0001-73

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 39.397,25	R\$ 308.497,25
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 39.397,25	R\$ 308.497,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.508,99)	R\$ (19.401,11)
(-) Simples Nacional		R\$ (2.508,99)	R\$ (19.401,11)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 36.888,26	R\$ 289.096,14
= LUCRO BRUTO		R\$ 36.888,26	R\$ 289.096,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (28.591,94)	R\$ (117.438,16)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (27.543,28)	R\$ (40.650,36)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.044,94)	R\$ (76.786,62)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3,72)	R\$ (1,18)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 8.296,32	R\$ 171.657,98
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (2.444,31)	R\$ (809,14)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.444,31)	R\$ (809,14)
= RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.852,01	R\$ 170.848,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.852,01	R\$ 170.848,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.F8.39.64.10.05.05.AA.B4.7B.BB.1D.05.88.8D.BB.26.D8.23.61-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

465
J

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200894339	CNPJ 22.089.421/0001-73	
NOME EMPRESARIAL CONECTA COMUNICACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO SCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 26.F8.39.64.10.05.05.AA.B4.7B.BB.1D.05.88.8D.BB.26.D8.23.61	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22089421000173	CONECTA COMUNICACAO LTDA:22089421000173	794603077811197401 750963739949841094 69	17/05/2022 a 17/05/2023	Sim
contador	01978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES:019781053	564360959329651349 4	12/07/2021 a 12/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

26.F8.39.64.10.05.05.AA.B4.7B.BB.1D.
05.88.8D.BB.26.D8.23.61-6

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2022 às 10:23:15

B5.F3.B9.A4.99.2C.E5.FE
B7.95.66.FE.A8.D5.39.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa **CONECTA COMUNICACAO LTDA**, atuante no mercado nacional e com sede no Município de São Luís – MA, tem como atividade econômica principal **Marketing direto**, sendo tributada pelo regime Simples Nacional para apuração dos tributos.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31/12/2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da empresa.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 1.255/2009 e 1.282/2010.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

3.4 Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

3.5 Receitas e Despesas

A empresa **CONECTA COMUNICACAO LTDA**, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Contas a Receber de Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

Nota 05 – Patrimônio Líquido

6.1 Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Única Sócia:

Capital registrado.....	R\$ 50.000,00
Cecília Frazão Angelim.....	R\$ 50.000,00

Nota 06 – Eventos Subsequentes

Não ocorreram até a presente data, quaisquer eventos que pudesse alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

São Luís, 31 de Dezembro de 2021.

FERNANDO

HENRIQUE FARIAS

RODRIGUES:019781

05355

Contador – CRC: MA-011217/O

Assinado de forma digital por

FERNANDO HENRIQUE
FARIAS

RODRIGUES:01978105355

Dados: 2021.12.31 11:19:33

-03'00'

CECILIA FRAZAO

ANGELIM:57131

988391

Assinado de forma digital

por CECILIA FRAZAO

ANGELIM:57131988391

Dados: 2024.12.10

16:51:51 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONECTA COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.089.421/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONECTA COMUNICACAO LTDA
NIRE	21200894339
CNPJ	22.089.421/0001-73
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2296

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONECTA COMUNICACAO LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2296
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.F8.39.64.10.05.05.AA.B4.7B.BB.1D.05.88.8D.BB.26.D8.23.61-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDSHALOM LTDA		Protocolo: MAC2403635276	
NIRE : 21200894339			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200894339	22.089.421/0001-73	17/03/2015	17/03/2015
Endereço Completo			
Avenida DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 20, EDIF MOCELIN TOWER SALA 504 PAVMTOG2, VILA VICENTE FIALHO - São Luís/MA - CEP 65074-115			
Objeto Social			
4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, 3319-8/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR			
Capital Social		Porte	Prazo de Duração
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		ME (Microempresa)	Indeterminado
Capital Integralizado			
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
CECILIA FRAZAO ANGELIM	571.319.883-91	R\$ 50.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
S		Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
CECILIA FRAZAO ANGELIM	571.319.883-91	Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
28/05/2024	20240692039	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2024, às 14:53:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OMEA9F1S.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE REGISTRO PROFISSIONAL

CERTIDÃO Nº CER/2288/2025

Válida até 29/03/2025

CERTIFICO a pedido do(a) interessado(a) que, verificando nossos arquivos, foi constatado que o(a) **Dr.(a) OZENILDE DE JESUS PINHEIRO BARBOSA**, biomédico(a), **RG n.º 0367852620099 SSP/MA**, **CPF n.º 603.459.113-93**, encontra-se registrado(a) neste Conselho de Classe Profissional, em conformidade com os requisitos da **Lei n.º 6.684/79 e do Decreto Federal n.º 88.439/83**, sob o n.º **16099**, assentado(a) no **Livro n.º 0001 às Folhas n.º. 1905**, **habilitado(a) em:**

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Estando desimpedido(a) para o exercício profissional.

OBS.: Esta declaração tem apenas validade como comprovação de regularidade de registro profissional pessoa física.

Recife, 28 de janeiro de 2025.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **77b0336c-dda2-475b-908d-3312513b5e29**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEDSHALOM LTDA**

CPF/CNPJ: **22.089.421/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:25:11 do dia 20/01/2025 , com validade até o dia 19/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wnJwXtXl7UyWR0xFuJr1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidões

[Entrar](#)

Consultado: MEDSHALOM LTDA

CPF/CNPJ: 22089421000173

Data da consulta: 05/02/2025 18:04:39

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação	Emissão
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada Consta ✓	
	ePAD	Nada Consta ✓	
	CNEP	Nada Consta ✓	
	CEPIM	Nada Consta ✓	
	CEIS	Nada Consta ✓	

Avalie o Certidões

Em uma escala de 0 a 10, considerando a sua experiência em consultar a sua certidão, o quanto você recomendaria o Certidões para um amigo ou familiar?

Pouco Satisfeito

Muito Satisfeito

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO[Institucional](#)[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)[Portal da transparência](#)**CONTATO**[Fale Conosco](#)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

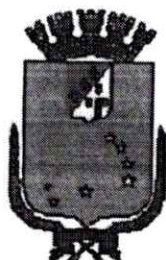
ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA **A MEDSHALOM LTDA**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) **22.089.421.0001-73**, SITUADA NA AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE Nº 20 MOCELIM TOWER, SALA 504, FORNECEU OS SEGUINTE PRODUTOS.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
FIXADOR DE SONDA NASAL
GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA
MASCARA BARAKA
EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO
PAPEL GRAU CIRURGICO
AGUA DESTILADA
SERINGAS DESCARTAVEIS
SERINGAS DOSADORAS
FIO DE SUTURA POLIPROPILENO
LÂMINA PARA BISTURI
DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12%
ALCOOL 70%
CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE COM BORDAS ADESIVAS - PA.1420
LÂMINA PARA FACA BLAIR
FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL E Ñ/ESTERIL
EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO
LUVA P/PROCED COM PO
MALHA TUBULAR

ASSIM, DECLARAMOS QUE A MESMA É CONSIDERADA POR NÓS COMO IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E CAPACIDADE TÉCNICA, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TREINAMENTOS, NÃO CONSTANDO, ATÉ A PRESENTE DATA, QUALQUER ANOTAÇÃO DE ATOS OU FATOS QUE A DESABONE.

Dr. Francisco Maciel
CRM-MA 8785
Dr. Francisco Maciel
Médico
CRM-MA 8785

São Luís (MA), 28 de janeiro de 2025



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

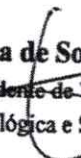
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001683/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma MEDSHALOM LTDA - Nome Fantasia: MEDSHALOM - CNPJ N.º: 22.089.421/0001-73, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, situada na Avn Daniel de La Touche, Sala 504, 20, Edif Mocelin Tower, Pavmtog2, Vila Vicente Fialho nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Ozenilde de Jesus Pinheiro Barbosa, CRBM2n.º: 16099

Sao Luis(MA), 21 de Agosto de 2024.


Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
97085005	22.089.421/0001-73	92120253500648
RAZÃO SOCIAL		
MEDSHALOM LTDA		
NOME FANTASIA		
MEDSHALOM		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R DEZ QUADRA06 Nº 13, COHAJAP 65072610 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
6BB0AAF4795AC0A649D0AA7B5764AA14

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1310221243

DROGARIA AR BARROS LTDA / 55.537.998/0001-50
25351.419187/2024-48 / 5128923
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1371046247

M F EQUIPAMENTOS MEDICOS LOCAÇÃO E MANUTENCAO LTDA / 53.863.249/0001-97
25351.416709/2024-50 / 8301233
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1346484244

MASTER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 55.076.740/0001-01
25351.409200/2024-51 / 1319068
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1277928240

V P DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EPP / 56.063.206/0001-15
25351.413666/2024-51 / 5129213
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1316702243

INDIAMED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 45.134.567/0001-99
25351.414726/2024-52 / 8301021
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1329552245

BEATRIZ SOBRAL FREITAS LTDA / 54.118.157/0001-45
25351.413592/2024-52 / 5129080
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1315849241

MEDSHOP MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.678.239/0001-00
25351.414130/2024-52 / 4074152
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1323898247

MIIZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 54.276.861/0001-26
25351.415751/2024-53 / 1319219
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1338473247

OZONOTECH COMERCIO DE APARELHOS LTDA. / 33.749.171/0001-77
25351.409144/2024-54 / 4074261
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1276889241

Cherry Lash Cosmetics Ltda / 44.009.395/0001-69
25351.410746/2024-54 / 4074197
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1289683247

HLA PHARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA / 55.465.585/0001-07
25351.415705/2024-54 / 1319159
IMPORTAR: MEDICAMENTO
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1338059246

R DO V COSTA LTDA / 56.935.985/0001-00
25351.418720/2024-54 / 5128881
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1369140240

FARMACIA MAIS POPULAR LTDA / 54.223.646/0001-67
25351.413634/2024-55 / 5129140
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1316301249

ad med brasil ltda / 54.045.817/0001-05
25351.410753/2024-56 / 8301003
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1289734241

DROGARIA E FARMACIA ATENDE MAIS LTDA / 28.516.901/0002-30
25351.418657/2024-56 / 5128850
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1367306248

TRANSPORTES ANDRIO LTDA. / 10.431.924/0001-04
25351.416674/2024-59 / 8301191
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1346232245

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1337-08
25351.412928/2024-60 / 5129001
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1310303240

BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.040.380/0001-38
25351.414682/2024-61 / 3135165
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1329121244

Lumen Medical Ltda / 53.042.761/0001-72
25351.409128/2024-61 / 8301065
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1276761244

M F EQUIPAMENTOS MEDICOS LOCAÇÃO E MANUTENCAO LTDA / 53.863.249/0001-97
25351.416707/2024-61 / 3135239
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1346473242

A. F. DE ALMEIDA LTDA / 47.251.821/0001-64
25351.411402/2024-62 / 1319054
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1294971247

A A C DE OLIVEIRA & CIA LTDA / 84.536.408/0002-53
25351.413671/2024-63 / 5129231
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1316744248

FARMACIA - RENOVA FARMA LTDA / 55.713.186/0001-18
25351.413625/2024-64 / 5129122
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1316246248

nz brazil sports ltda / 55.824.425/0001-07
25351.409142/2024-65 / 8301079
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1276879245

DROGARIAS FLAVIO CAMPEAO FARMA LTDA / 61.459.772/0014-03
25351.413632/2024-66 / 5129136
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1316291243

Nova Brasil Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares LTDA / 40.882.327/0001-59
25351.409086/2024-69 / 1319131
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1276171242

medshalom ltda / 22.089.421/0001-73
25351.410686/2024-70 / 8300943
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1289071241

DROGARIA E PERFUMARIA SINDY LTDA / 51.381.446/0001-44
25351.413655/2024-71 / 5129198
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1316538249

DROGARIA DO BAIRRO LTDA / 30.208.925/0002-74
25351.412997/2024-73 / 5129014
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDSHALOM LTDA**

CPF/CNPJ: **22.089.421/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:11 do dia 20/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UANK200125112211

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificar certidão emitida

Código de controle :

*

UANK20012511221

Verificar

Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

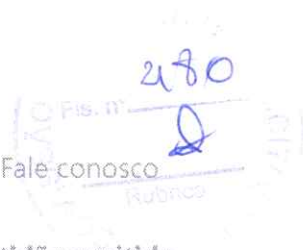
Nome completo: **MEDSHALOM LTDA**

CPF/CNPJ: **22.089.421/0001-73**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

Verificar certidão emitida

[fazer download](#)

1 - 1

versão 2.3Ativar Modo de Leitor de Tela

EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL**Anvisa nº:**

80495519011 / 80495519088

Modelos

Equipo de Nutrição Enteral

Indicação de uso

Os Equipos de Nutrição Enteral, dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Desenvolvido para administrar soluções enterais, realizando a ligação entre a sonda de alimentação enteral ligada ao paciente e o recipiente de solução que contém o alimento a ser administrado.

Especificação técnica

Fabricados em polietileno, polipropileno e Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (ABS).

Câmara gotejadora flexível de 48mm

Macrogotas 20gotas/ml

Não possui entrada de ar (respiro)

Não possui filtro de solução

Não possui injetor lateral

Ponta perfurante com tampa protetora

Tubo flexível de PVC de 150cm na cor azul

Pinça rolete reguladora de fluxo

Conector escalonado com tampa protetora

Possui DEHP

Látex free

Livre de Bisfenol

Validade 5 anos após data de esterilização

Estéril

Descartável e de uso único

Atóxico e apirogênico

Apresentação

Embalagem principal: polybag com abertura asséptica com 01 unidade.

Embalagem de transporte: caixa de papelão contendo 400 unidades;

Orientações de Uso

Antes de fazer a conexão do frasco ao equipo, garanta que pinça do rolete esteja fechada, para que o produto não seja desperdiçado.

Antes de conectar o equipo ao paciente, coloque o frasco acima da cabeça do mesmo, no suporte específico para isso, e abra a pinça, garantindo o preenchimento do equipo e a saída completa do ar. Quando o equipo estiver completamente preenchido, feche a pinça.

Conecte o tubo à sonda do paciente e abra a pinça, tomando cuidado para que o gotejamento não esteja muito rápido.

Verifique se a sonda está fixa, garantindo que a alimentação esteja sendo feita da forma correta.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais

"PRODUTO DE USO ÚNICO"; "DESTRUIR APÓS O USO"; "PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ"; "PROIBIDO REPROCESSAR"; "ESTÉRIL"

Ler atentamente as Instruções de Uso;

Não utilizar em bomba de infusão.

Sede Administrativa

Rua Paraná, 1791 - Centro | 85812-010 | Cascavel/PR
(45) 3039-4242

Centro de Distribuição

Rod. SC 417, 10535 - Barracão 1 a 4 | 89248-000 | Garuva/SC
(47) 3432-8741

Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem;
Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;
Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade;

Armazenamento e Transporte

Conforme determinação da RDC 665/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde), as condições de armazenamento e distribuição dos materiais são preestabelecidas pelos fabricantes. Os produtos deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período de armazenamento e/ou transporte. O ambiente adequado para armazenamento dos produtos precisa ser seco e arejado, sem exposição direta ao sol, a temperatura não deve ser superior a 40°C e umidade deve estar entre 40% a 70%. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, onde deve-se evitar a exposição direta dos produtos aos efeitos do calor excessivo e chuva, bem como atentar-se a quantidade máxima de empilhamento. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.

Normas técnicas

ISO 13485:2016

RDC 40/2015

RDC Nº 665 de 30 de março de 2022

Códigos de Barra

EAN13

7898652373084

EAN14

17898652373081

Importado e distribuído por:

Medix Brasil LTDA.

CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70

Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil

Fone: +55 (45) 3039-4242

Responsabilidade Técnica

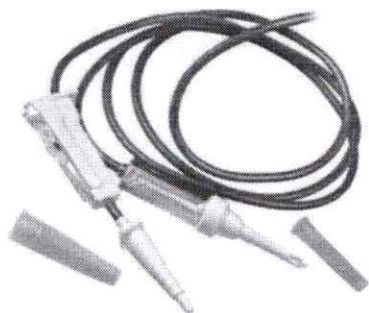
Eduarda Zampieri Bordini CRF-PR Nº 25368

Serviço de Atendimento ao Consumidorsac@medixbrasil.com.br

0800 006 3036

Revisão 05 de 05/11/2024

Imagens meramente ilustrativas:

**Sede Administrativa**

● Rua Paraná, 1791 – Centro | 85812-010 | Cascavel/PR

☎ (45) 3039-4242

Centro de Distribuição

● Rod. SC 417, 10535 – Barracão 1 a 4 | 89248-000 | Garuva/SC

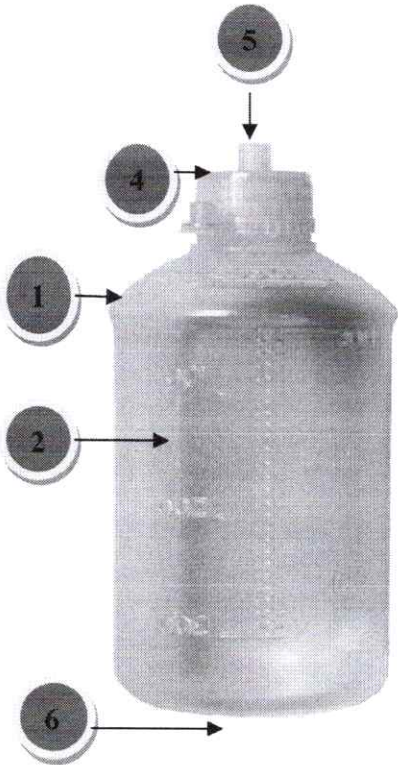
☎ (47) 3432-8741

FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL
ANVISA Nº80163570036

FINALIDADE:
Os frascos de nutrição enteral são artigos médicos hospitalares destinados ao acondicionamento de Nutrição Enteral para ser administrado por sonda ou via oral.

- COMPOSIÇÃO:**
- 1. Frasco translúcido atóxico, com capacidade de 300ml;
 - 2. Escala volumétrica graduada de 100 em 100 ml, em alto relevo;
 - 3. Confeccionado em PEBD (polietileno de baixa densidade), inodoro e resistente.
 - 4. Tampa com rosca;
 - 5. Ponto para conexão de sonda ou equipo.
 - 6. Alça para fixação.
 - 7. FREE LÁTEX

ROTULAGEM: Modelo de Rótulo



EMBALAGEM:
Embalado individualmente em embalagem plástica.

ESTERILIZAÇÃO:
Produto não estéril.

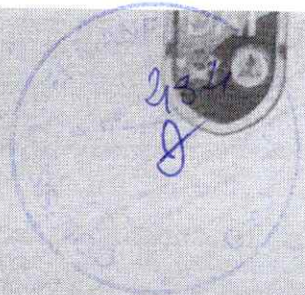
VALIDADE:
Validade 4 anos.

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Data	Revisão	Responsável	Alterações
10/2019	02	Milena Costa Rivera	Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de "Joelma Cristina Brizola" para "Milena Costa Rivera".
02/2022	03	Gessica Dias Correia	Alteração do nome da Coordenadora da Qualidade de "Milena Costa Rivera" para "Gessica Dias Correia".
08/2024	04	Rozilda R. Oliveira	Alteração do nome da Coordenadora da Qualidade de "Gessica Dias Correia" para "Rozilda R. Oliveira" e alteração - Composição Item 1.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-4768024-DAT

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e esta de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:

EDIFICIO COMERCIAL MOCELIN TOWER

CPF / CNPJ:

35.333.429/0001-85

Nome fantasia / Ocupante:

EDIFICIO MOCELIN TOWER

Classificação:

COMERCIAL

ATC(m²):

15104,17

Ramo de Atividade:

CONDOMÍNIOS PREDIAIS

Técnico responsável:

GABRIEL MATIAS COSTA

CREA/CAU

1117864740MA

CAP

CAP-57917-DAT

Endereço:

AV DANIEL DE LA TOUCHE

Número:

20

Bairro:

VILA VICENTE FIALHO

Cidade:

SÃO LUIS

UF

MA

Complemento:

Observações:

ANTIGO CNPJ 15.064.127/0001-41. CNPJ QUE APROVOU O PROJETO É 19.789.946/0001-07

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 27/05/2024

Vistoriador: UBIRATAN SOUZA DE ARAUJO

Liberado em: 12/06/2024

Código de validação.



CA-4768024-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

THIAGO PAIVA SIQUEIRA
DIRETOR DA DAT



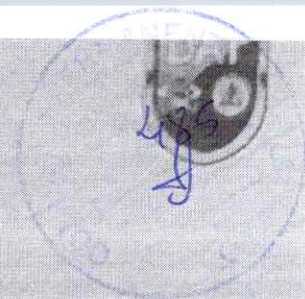
End: RUA CAMINHO DA BOMBA, Nº 130 Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUIS - MA Cep: 65075-200
Contato: (98)3212-1510 E-mail: dat@cbm.ma.gov.br

Impressão 18/06/2024 14:32:48

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-4768024-DAT

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi visitada e esta de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:

EDIFÍCIO COMERCIAL MOCELIN TOWER

CPF / CNPJ:

35.333.429/0001-85

Nome fantasia / Ocupante:

EDIFÍCIO MOCELIN TOWER

Classificação:

COMERCIAL

ATC(m²):

15104,17

Ramo de Atividade:

CONDOMÍNIOS PREDIAIS

Técnico responsável:

GABRIEL MATIAS COSTA

CREA/CAU

1117864740MA

CAP

CAP-57917-DAT

Endereço:

AV DANIEL DE LA TOUCHE

Número:

20

Bairro:

VILA VICENTE FIALHO

Cidade:

SÃO LUIS

UF

MA

Complemento:

Observações:

ANTIGO CNPJ 15.064.127/0001-41. CNPJ QUE APROVOU O PROJETO É 19.789.946/0001-07

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Visita: 27/05/2024

Visitador: UBIRATAN SOUZA DE ARAUJO

Liberado em: 12/06/2024

Código de validação.



CA-4768024-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.asp.ma.gov.br>

THIAGO PAIVA SIQUEIRA

DIRETOR DA DAT



End. RUA CAMINHO DA BOIADE Nº 130 Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUIS - MA Cep: 65025-209
Contato: (98)3212-1512 E-mail: dat@cbm.ma.gov.br

Impressão: 18/06/2024 14:32:45

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

Data da Inscrição: 09/01/2025

Válido Até: 09/01/2026

DADOS

Razão Social: MEDSHALOM LTDA **Data do cadastro:** 18/10/2022
Código: 134604
Endereço: R. Dez, 13
Bairro: Cohajap **e-mail:**
Cidade: São Luís **Estado:** MA **País:** Brasil
C.E.P.: 65072610 **Telefone:** 991417474 **Fax:**
CNPJ: 22.089.421/0001-73

RAMO DE ATIVIDADE:

- 7 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 1119 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1118 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1081 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	103329/24	09/12/2024	06/03/2025
Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União	2025	20/09/2024	19/03/2025
Certidão Negativa de Débito Estadual	514643/24	16/12/2024	16/03/2025
Certidão Negativa de Débito Municipal (Atividade Econômica - ISS)	00010039222024	30/12/2024	29/01/2025
Certificado de Regularidade do FGTS	2024122002382272905 6	20/12/2024	18/01/2025
Certidão de Débitos Trabalhistas	63792924/2024	16/09/2024	15/03/2025

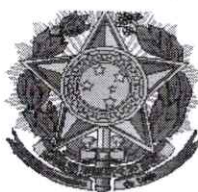
Documento assinado digitalmente.
gov.br JOEL ANTONY BARBOSA SOUZA
Data: 13/01/2025 11:43:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joel Antony Barbosa Souza
Coord. de Cadastro de Fornecedores
Matricula: 63016

SILVANA
CARLA COSTA
DOS
SANTOS:48804
584300
Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente/CPL

Assinado digitalmente por SILVANA
CARLA COSTA DOS
SANTOS:48804584300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIPE CD, OU=CERTIPE e-PF A1,
OU=22577427000161, OU=presencial,
OU=(EM BRANCO), CN=SILVANA CARLA
COSTA DOS SANTOS:48804584300
Razão: Eu estou aprovando este
documento.
Localização:
Data: 2025.01.13 12:12:41-03'00'

São Luis, 09 Janeiro 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983

Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº CRT/2870/2024

Nº de Inscrição da Empresa no CRBM-2:

2024/3775-J

Validade:

31/03/2025

Razão Social:

MED SHALOM LTDA

Nome Fantasia:

MEDSHALOM

Tipo de Estabelecimento:

EMPRESA

Natureza de Atividade:

Laboratórios Clínicos

Endereço Completo:

AV. DANIEL DE LA TOUCHE COHAMA, Nº 20 - SALA 503 - OLHO D'ÁGUA - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65074115

CNPJ:

22.089.421/0001-73

Dados do(a) Responsável Técnico(a) Biomédico(a):

Dr.(a) OZENILDE DE JESUS PINHEIRO BARBOSA

Nº de Inscrição do(a) Biomédico(a) no CRBM-2:

16099

Tipo de Responsabilidade:

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) TITULAR

Dia(s) da Semana:	Horário Início:	Horário Fim:
Segunda-feira	08:00	12:00
Terça-feira	08:00	12:00
Quarta-feira	08:00	12:00
Quinta-feira	08:00	12:00
Sexta-feira	08:00	12:00

* Este Certificado só terá validade com a descrição do(s) dia(s) e horário(s) de expediente do(s) Responsável(is) Técnico(s).

Recife, 09 de julho de 2024.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: 8502d308-8c0e-4dbd-b141-0ac8b263e911



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2024 15:39:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDSHALOM LTDA**
CNPJ: **22.089.421/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 13/11/2024 15:21:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.089.421/0001-73**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDSHALOM LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/03/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Nº 98/2025 16/01/2025

Certificado de garantia

CONTROLE DE PRAGAS E VETORES

Certificamos para devidos fins que o cliente, MADSHALOM LTDA
CNPJ :22.089.421/0001-73 situado na AVENIDA PRINCIPAL N º 10 , QDA 06 BAIRRO COHAJAP,
SÃO LUIS MA , Realizou o procedimento de controle de pragas e vetores contra (baratas,
formigas,aranhas e roedores) ,nas areas interna e externa conforme
determinações,procedimentos da empresa e lei em vigor . VALIDO ATE : 15/04/2025 .

AFIXA OBRIGATORIAMENTE EM LOCAL VISÍVEL
ESTA GARANTIA ATENDE A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 622/22

A BIOTEC exclui da garantia quaisquer interferencias de pessoas alheias aos serviços prestados.

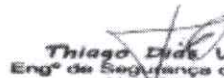
PRODUTO QUÍMICOS UTILIZADOS

Nome do Produto	Numero registro	Grupo Químico	Concentração de uso	Quant.	Diluyente	Equipamento
1 Optgard It	301196637	neonicotinoide	2,5%p/p	01 sach	agua	Pulverizador
2 Termidor 25 ce	3.0404.0029	Fenil pirazol	2,5% p/p	60ml	agua	pulverizador
3 Ratol granulado	56073-10-0	hidroxicumarina	0,005%	2 sach	xxxx	Rat box
4						

Fabiano Borges Mafrá
MTE:0021812/MA
Tec.de seg. Do trabalho

Tiago Dias Valente
CREA: 18844-D
Engº Agrônomo e Seg. do trabalho


Fabiano Mafrá
Téc. de Segurança do Trabalho
MTE: 0021812/MA


Thiago Dias Valente
Engº de Segurança do Trabalho
N 18844-D/PA
ISR

ESTA EMPRESA ENCONTRA-SE LICENCIADA NOS SEGUINTE ORGÃOS:



CA-3306521-DAT 0034/2023



00653/2024



536884DDMA



6864669





PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

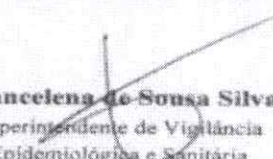
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000653/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma BIOTEC SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME - Nome Fantasia: BIOTEC - CNPJ N.º:17.868.623/0001-83, para funcionamento de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, situada na Rua Retiro Natal, 11, Loteamento Recanto Fialho, Recanto Fialho, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Tiago Dias Valente, CREA/PA n.º 150894561-6.

São Luís(MA), 15 de Março de 2024.


Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenador de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvaro.rpt



CA-3306521-DAT 0034/2023



00653/2024

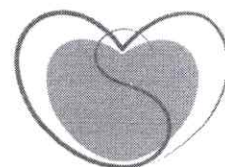


536884DDMA



6864669





MedShalom
MATERIAIS HOSPITALARES

SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; A EMPRESA MEDSHALOM LTDA COM ENDEREÇO NA AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, Nº20, BAIRRO VILA VICENTE FIALHO, COMPLEMENTO EDIF. MOCELIN TOWER, SALA 504, PAVMTOG2, SÃO LUIS MARANHÃO FONE (98) 9 9141-7474 CEP 65074-115 INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº22.089.421/0001-73 POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA CECILIA FRAZÃO ANGELIM PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº000000657921 SSP/MA E CPF Nº571.319.883-91, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V, ART. 27, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CUMPRINDO O DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, ASSIM COMO ASSUME O COMPROMISSO DE DECLARAR A SUPERVENIÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À SUA HABILITAÇÃO.

CECILIA FRAZAO
ANGELIM:5713198
8391

Assinado de forma digital por
CECILIA FRAZAO
ANGELIM:57131988391
Dados: 2024.10.17 09:35:44
-03'00'

RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO
CONTRATO: CECILIA FRAZÃO ANGELIM
ADMINISTRADORA
CPF: 571.319.883-91
IDENTIDADE: 000000657921

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.089.421/0001-73 Inscrição Estadual: 12.460388-2

Razão Social: MEDSHALOM LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DEZ

Número: 13 Complemento: QUADRA06

Bairro: COHAJAP

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65072610 DDD: Telefone: 32276784

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
Principal: PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8712300	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/12/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-4646002-4664800), 01/10/2010 - (1413401-4645103-4645102-1413402-4642702),

EDF a partir de:

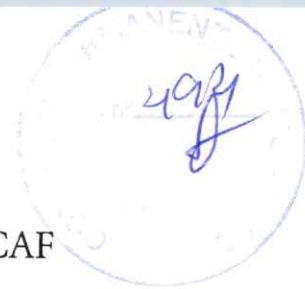
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/12/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.089.421/0001-73
Razão Social: MEDSHALOM LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

**AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 20 - EDIF MOCELIN TOWER SALA 504
PAVMTOG2 - VILA VICENTE FIALHO - 65.074-115 - São Luís / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 08/10/2024 15:40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07



À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhora Procuradora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 2025.01.15.0051 para parecer jurídico quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação e exames dos autos do processo, tendo como objeto a Dispensa de Licitação para Contratação através de Dispensa de Licitação para Aquisição de Alimentação Especial e Insumos, para cumprimento de Tutela de Urgência, proveniente do Processo Judicial nº 0802793-58.2022.8.10.0128, conforme Decisão Judicial anexada aos autos do processo em epigrafe, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 05 de Fevereiro de 2025.



Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO Nº ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____
DISPENSA Nº ____/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão) contratante),
com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ
sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE,
Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº
....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
....., sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA,
neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela
(o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em
observância às disposições nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Contratação através de Dispensa de Licitação para XX.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se Dispensa de Licitação nº XXX/2025.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITARIO	TOTAL
VALOR TOTAL:						

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1. O prazo da vigência da referente contratação será até 31/12 do corrente ano, contados da assinatura do Instrumento Contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025:

XXXXXX
XXXXXX
XXXXXX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;;

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dias) dias úteis, a contar da confirmação da execução do serviço, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

5.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

5.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

5.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento citado neste Termo de Referência, conforme citado no item 5.3;

5.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativa a débitos federais;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

5.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

5.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será permitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA DOS MATERIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

9.1. Do Prazo da Entrega/Execução:

9.1.1. O prazo de entrega dos itens objeto deste Termo de Referência é de até 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sendo este prazo IMPRORROGÁVEL, haja vista se tratar de Tutela de Urgência deferida através do Processo Judicial nº 0802793-58.2022.8.10.0128. Dessa forma, o não cumprimento da entrega na data e horário determinado, ocasionará penalidades cabíveis;

9.1.2. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência, serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros, serão por conta da empresa CONTRATADA;

9.1.3. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Mateus do Maranhão/MA;

9.1.4. Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na pessoa do Fiscal do Contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;

9.1.5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo Fiscal do Contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 horas (quarenta e oito) após a data do pedido;

9.1.6. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



9.2. Da Forma de Entrega

9.2.1. A CONTRATADA deverá entregar tantos quantos forem os itens adjudicados na sua totalidade, em uma única parcela, sendo vedada entregas parciais;

9.2.2. No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada, onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

9.2.3. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;

9.2.4. O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, no endereço indicado em campo próprio deste documento, acompanhado de manuais de instrução, termo de garantia e outros documentos pertinentes.

9.4. Do Horário e Local de Entrega:

9.4.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº s/n, Centro de São Mateus do Maranhão/MA;

9.4.2. As entregas podem ser feitas no horário das 8:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira, respeitando eventuais feriados e suspensão de expediente que porventura sejam estabelecidos pelo Gabinete do Prefeito através de normativas ou em decorrência de feriados nacionais, estaduais e/ou municipais;

9.4.3. O fornecedor deverá, sempre que possível, agendar através dos contatos indicados data e horário para realizar a entrega dos bens ou fornecer o número de rastreio do objeto aos fiscais do contrato para as necessárias consultas.

9.5. Do Recebimento dos Materiais

9.5.1. Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

a. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do (s) CONTRATADO (S);

b. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

9.5.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que o CONTRATADO pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

9.5.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o CONTRATADO obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo Fiscal do Contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

9.5.4. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

9.5.5. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

9.5.6. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da Administração;

9.5.7. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pelo CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10. CLAUSULA DECIMA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

10.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



- 10.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no Termo de Referência, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;
- 10.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;
- 10.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;
- 10.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;
- 10.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 10.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
- 10.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 10.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;
- 10.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;
- 10.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 10.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.15. A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 10.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

11.1.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

11.1.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

11.1.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

11.1.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

11.1.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais/prestação dos serviços;

11.1.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

11.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.2.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

11.2.2. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2.3. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou materiais da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



11.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.7. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, bem como o que determina a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação, observada o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o inciso LV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d. Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



- e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

- 14.1.** É VEDADO À CONTRATADA:
- 14.2.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.3.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

- 15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

305
J

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

16.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029/2023 e 030/2023, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____/ UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURIDICO

Processo: Processo Administrativo nº. 2025.01.15.0051

Dispensa pequeno valor Nº. 001/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E INSUMOS, PARA CUMPRIMENTO DE TUTELA DE URGÊNCIA, PROVENIENTE DO PROCESSO JUDICIAL nº 0802793-58.2022.8.10.0128, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

RELATÓRIO:

O presente processo de licitação, iniciado por provocação do Diretor Administrativo de Departamento da SEMUS, fora instruído e teve por opinião da Senhora Secretária Municipal Saúde e Saneamento, pelo prosseguimento sob a forma de procedimento na modalidade de Dispensa de Pequeno Valor.

O processo foi encaminhado para análise junto a Procuradoria desta Prefeitura quanto à sua legalidade e pertinência quanto aos ditames legais

O processo é oriundo de um cumprimento de Tutela de Urgência, proveniente de um Processo Judicial nº 0802793-58.2022.8.10.0128, onde a referida decisão judicial determinou que o Município de São Mateus do Maranhão/MA, fornecesse alimentação especial, insumos e medicamentos.

Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico, acostado aos autos, justificou de forma clara e legal pela possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do processo licitatório, desde que atendidas as recomendações descrita no presente documento.

PRELIMINAR:

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

501
J

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EXAME:

Os presentes autos encontram-se instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- I – Documento de formalização de demanda (DFD);
- II- Decisão Judicial;
- III- Nota Técnica;
- IV- Justificativa para não adoção de ETP;
- V – Mapa de Risco
- VI- Despacho de Autorização de abertura do processo administrativo;
- VII- Despacho ao setor de cotação
- VIII – Relatório de Cotação e Mapa de Apuração de Preço
- IX-Termo de Referência
- X- Parecer Nutricional
- XI- Ofício Solicitando a concordância de substituição de dieta enteral
- XII- Termo de Ciência e Concordância
- XIII – Aprovação e autorização do Termo de Referência acostados nos autos por meio de autoridade competente;
- XIV-Indicação de dotação orçamentária;
- XV – Autuação do processo;

R



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- XVI - Edital de Dispensa Eletrônica ;
- XVII - Publicações de avisos de Dispensa;
- XVIII - Propostas de Preços das licitantes e documentos de habilitação;

Dos autos se observa o atendimento aos preceitos legais e princípios administrativos norteadores da gestão pública, como também cumpre observar que o procedimento poderá seguir sua regularidade em conformidade normal.

DA ANÁLISE JURÍDICA:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, entrou em vigência, em 1º de abril, e já se pode contratar, por dispensa de licitação, utilizando os novos limites, constantes no art. 75.

A dispensa de licitação verifica-se que situações em que, embora viável competição entre particulares, a lei reconhece a incompatibilidade entre a licitação e os valores norteados na atividade administrativa, sob o prisma de proporcionalidade.

Para cada ente federado começar a fazer uso da nova lei de licitação é recomendável que cada ente edite normas regulamentares disciplinando o procedimento para as contratações diretas realizadas em seu respectivo âmbito. Isso significa a realização de um procedimento de contratação, cujo desenvolvimento comprovará de modo objetivo ter sido adotado a solução mais vantajosa.

O Município de São Mateus do Maranhão, já regulamentou a lei 14.133/2021, através do Decreto Municipal nº. 029/23, de 21 de dezembro de 2023, portanto, já está apto para usar a lei, com isso a supra contratação encontra-se fundamentada na lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal.

DA VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

A dispensa de licitação é consagrada por lei para situações em que é viável a competição. A lei determina a dispensa de licitação por reconhecer que a sua ocorrência não traria os benefícios pretendidos ou, mesmo, acarretaria outros malefícios indispensáveis. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento às necessidades coletivas ou comprometeria a realização de outros valores igual protegido pelo direito.

DA QUESTÃO DE CUSTO E BENEFÍCIO:

Toda licitação envolve uma relação de custo e benefício. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referente a demora para o desenvolvimento dos atos da licitação. Também podem existir outras espécies de custo a ser examinado caso a caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

509
8

Em contrapartida a licitação produz benefícios para a Administração, esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. A dispensa da licitação decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir. A lei dispensa licitações para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supra individuais.

A ESCOLHA LEGISLATIVA FUNDAMENTADA: A PROPORCIONALIDADE:

Todas as hipóteses de dispensa de citação presente apresentam em comum a característica de previsão legislativa. Não se admite a criação de um caso de dispensa sem lei assim dispondo e no caso em tela enquadra-se no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
<i>Inciso II do caput do art. 75.</i>	<i>R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)</i>

O elenco do artigo 75 da lei 14133/2021 pode ser enquadrado em diversas categorias em vista de seu conteúdo jurídico e as finalidades que norteiam a sua instituição. A hipótese de dispensa de licitação do artigo 75 podem ser sistematizados segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio da relação do custo benefício, sendo que o caso em tela se refere ao custo econômico da licitação, ou seja, o custo econômico da licitação, é superior ao benefício dela extraível.

O § 1º d o art. 75, da lei 14.133/2021, determina a obrigatoriedade da somatória de valores para determinação do cabimento da dispensa de licitação, in verbis:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

(...)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Quando o valor do somatório ultrapassar o limite estabelecido na lei, a solução reside em promover a licitação regular, porém observa-se que a somatório corresponde ao limite estabelecido, já que é de **R\$ 28.015,20 (vinte oito mil e quinze reais e vinte centavos)**.

DO AVISO (PUBLICAÇÃO):

No supra processo foi devidamente cumprido a exigência de divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo publicado no site oficial da prefeitura, Mural do TCE, Portal de Transparência da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA e Portal Nacional de Contratações Públicas, obedecendo o que reza o no § 3º do art. 17 da lei 14.133/2021, in verbis:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O PREÇO DE MERCADO E PESQUISA:

O preço executado neste procedimento encontra-se dentro do valor mercado.

Como na contratação direta a administração não está liberada de promover todas as atividades de pesquisa de preço e de solicitação de oferta dos potenciais interessados, então percebe-se que no caso em tela foi obedecido e com isso existe a pesquisa de preço nos autos, além de haver também divulgação ampla pela Administração Pública a sua intenção de promover a contratação inclusive a fim de obter propostas dos agentes de econômicos privados.

No procedimento em tela observa-se que o Setor de Compras no momento da realização de sua pesquisa de preço, tomou por base a IN 65/2021– SEGES.

A Equipe do Agente de Contratação, observou, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, onde é regrado quais os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e para obras e serviços de engenharia, para que se conste o valor estimado da contratação.

DA GARANTIA AOS PRINCÍPIOS DA REPÚBLICA E DA ISONOMIA:

A ausência de licitação não pode ser interpretada, também nessa hipótese, como autorização para a contratações abusivas ou infringentes ao princípio da isonomia.

Assim, imagine-se um invento apto a gerar resultados econômicos de grande relevo, cuja produção tenha demandado investimento vultuosos dos cofres públicos. A dispensa de licitação não significa que a administração estaria liberada para produzir contratação por valores ínfimos (ou incompatíveis com investimento público e com valor econômico do invento). Nem poderia adotar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

tratamento preferencial em favor de determinados particulares sem assegurar a possibilidade de disputa por todos os possíveis interessados.

A ora contratação direta justifica-se pelas dificuldades de compatibilizar a transferência onerosa do direito de exploração de um invento ou de uma tecnologia com as formalidades da licitação.

No caso em tela Administração Pública, observou as formalidades em geral exigível em qualquer hipótese de contratação, pois mesmo sendo contratação direta não autoriza o afastamento das formalidades indispensável a realização de qualquer contrato.

No procedimento de tela observa-se que foi obedecido todos os requisitos que a lei dispõem, ou seja, os documentos que deve compor a dispensa de licitação estás com documento de formalização da demanda que consta nos autos termo de referência devidamente e preenchido com especificações e todos os detalhes que a lei é exige, a estimativa de despesa calculada e na forma estabelecida no artigo 23, o parecer técnico que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos, demonstração de compatibilidade da previsão de recursos ambientais com compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária há nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo todos os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021:

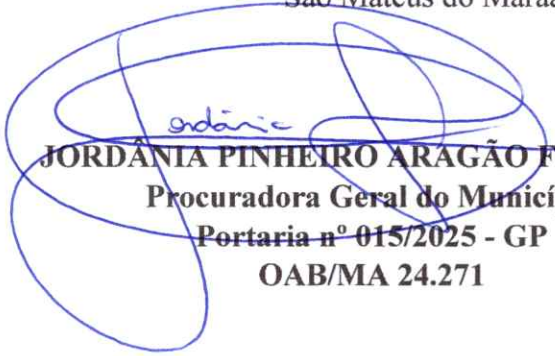
Conclusão

Face ao exposto, considero a regularidade do processo licitatório visando o Cumprimento de Tutela de Urgência, proveniente do Processo Judicial nº 0802793-58.2022.8.10.0128

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA EPP. CNPJ nº45.053.942/000-76.

Sem mais, é o parecer.

São Mateus do Maranhão/MA, 06 de fevereiro de 2025.


JORDANIA PINHEIRO ARAGÃO FERREIRA
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 015/2025 - GP
OAB/MA 24.271



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



PORTARIA N.º 015/2025 GP

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE
DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO
MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Procuradora Geral do Município**, em função do novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

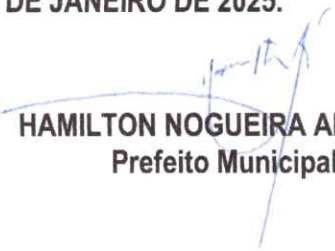
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JORDÂNIA PINHEIRO ARAGÃO FERREIRA**, CPF nº **018.343.823-00**, para ocupar o cargo comissionado de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.


HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07



Ao Setor Do Controle Interno
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor (a) Controlador (a).

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 2025.01.15.0051 da Dispensa de Licitação nº 001/2024 para exame e aprovação do mesmo, tendo como objeto a Dispensa de Licitação para Contratação através de Dispensa de Licitação para Aquisição de Alimentação Especial e Insumos, para cumprimento de Tutela de Urgência, proveniente do Processo Judicial nº 0802793-58.2022.8.10.0128, conforme Decisão Judicial anexada aos autos do processo em epigrafe, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 07 de Fevereiro de 2025.

Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2025.01.15.0051

Assunto: Dispensa de Licitação Nº 001/2025

Objeto: Dispensa para aquisição de Alimento Especial e insumos, para cumprimento de tutela de urgência, proveniente do Processo Judicial nº 0802793.58.2022.8.10.0128, conforme decisão judicial anexada aos autos do processo em epigrafe, do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

1. PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. RELATÓRIO

Foi submetido a análise dessa controladoria municipal o processo Administrativo de 2025.01.15.0051, que gerou a de Dispensa de Licitação com o objeto supramencionado no caput, sendo apontado como vencedor a empresa que apresentou a menor proposta, sendo ela **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.053.942/0001-76, situada na Rua Adelio Pinto da Silva, nº 334, Novo Horizonte, Patos de Minas - MG, CEP: 38.703-578, com o valor total de R\$ 28.015,20 (vinte e oito mil e quinze reais e vinte centavos).

O processo administrativo nessa modalidade tem previsão legal esculpida no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, apontado como fundamento legal para a contratação pretendida, assim dispõe o aludido artigo, vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº 515
Rubrica

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...) **II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
INCISO II do Caput do art. 75	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

De acordo com a inteligência do artigo 72, o processo licitatório deve obrigatoriamente conter os seguintes documentos, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V- comprovação de que o contratado



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O processo está autuado, protocolado, numerado, contendo ao tempo desta apreciação apenas 01, volume.

Os autos foram encaminhados a Controladoria do Município para manifestação acerca da legalidade do procedimento de Dispensa de licitação.

É o relatório.

3. DA LEGALIDADE:

Considerando a razão da escolha do fornecedor apresentada pela CPL, além da justificativa para contratação apresentada no Termo de Referência, através da documentação apresentada constatou-se que a empresa atende as necessidades da secretaria requisitante, sendo este motivo para fundamentar a contratação através da dispensa de licitação prevista no artigo 75 da Lei 14.133/21.

Sobre o quesito da legalidade para contratação da empresa **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**, através de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75 da Lei 14.133/21, vemos tratar-se de uma possibilidade legal de afastamento da licitação, tendo respeitado a legalidade do presente processo, com fulcro no referido diploma legal.

4-DA HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

Diante da análise da proposta e valores mencionados no processo, verifica-se que estão em conformidade com os estimados



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

para a presente contratação.

Consta nos autos do processo licitatório que a empresa ganhadora do certame apresentou a documentação obrigatória de regularidade fiscal, trabalhista, atestado de capacidade técnica e etc., atendendo as exigências previstas nas normas vigentes.

5- CONCLUSÃO

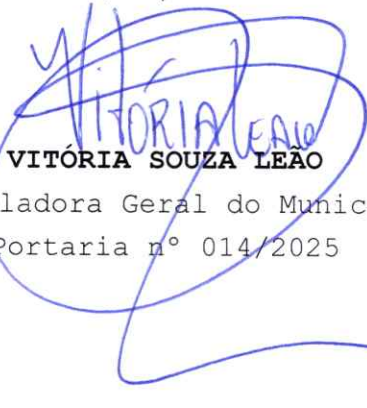
Na ocasião, corroboro que análise ordenada não tem por acabamento intervir em questões de ordem técnica, financeira, contábil e orçamentária, inerentes ao procedimento. Adverte-se, ainda, que os juízos críticos e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) formam análise técnica da secretaria solicitante, bem como a averiguação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do item do procedimento licitatório, ater-se-á o emissor deste ato aferir exclusivamente o seu aspecto jurídico-formal.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo.

Ademais, ressaltamos que todos os despachos, atestos, declarações, relatórios, análises técnicas, contábeis e pareceres são de única e exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.

é o parecer.

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de fevereiro de 2025.


VITÓRIA SOUZA LEÃO

Controladora Geral do Município
Portaria nº 014/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PORTARIA N.º 014/2025 GP

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE
DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO
MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246 de 30 de dezembro de 2016, e

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Controladora Geral do Município**, em função do novo mandato do poder executivo municipal.

RESOLVE:

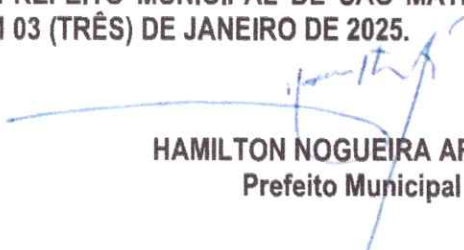
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **VITÓRIA SOUZA LEÃO**, CPF nº 009.919.783-90, para ocupar o cargo comissionado de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2025.**


HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação Nº 001/2025, para Contratação através de Dispensa de Licitação para Aquisição de Alimentação Especial e Insumos, para cumprimento de Tutela de Urgência, proveniente do Processo Judicial nº 0802793-58.2022.8.10.0128, conforme Decisão Judicial anexada aos autos do processo em epigrafe, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.15.0051, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.053.942/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R: NA ADELIO PINTO DA SILVA, Nº 334, , BAIRRO NOVO HORIZONTE, CEP 38.703-578, PATOS DE MINAS/MG. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 28.015,20 (vinte e oito mil e quinze reais e vinte centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

São Mateus do Maranhão/MA, 25 de Fevereiro de 2025.

Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE - CONTRATO : 2025055/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2025055/2025 **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA(O):** LR SHOWS E EVENTOS LTDA, com sede na Avenida: B, Bloco: nº 40, APT Nº 103, Bairro: Conjunto Esperança, CEP: 60.763-450, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.582.286/0001-82. **OBJETO:** Contratação de show artístico da Cantora Lygia Raquel para o Carnaval de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (cententa mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025, FUNÇÃO 11, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0392, PROGRAMA 0201, SUBFUNÇÃO 392, FONTE DO RECURSO 1500.0-001-001, PROJETO ATIVIDADE 2061, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 25 de fevereiro de 2025 a 25 de abril de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - AUTORIZAÇÃO - PARA CONTRATAÇÃO DIRETA : 001/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

S20
—
KUP:007

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação Nº 001/2025, para Contratação através de Dispensa de Licitação para Aquisição de Alimentação Especial e Insumos, para cumprimento de Tutela de Urgência, proveniente do Processo Judicial nº 0802793-58.2022.8.10.0128, conforme Decisão Judicial anexada aos autos do processo em epigrafe, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.15.0051, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.053.942/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R: NA ADELIO PINTO DA SILVA, Nº 334, , BAIRRO NOVO HORIZONTE, CEP 38.703-578, PATOS DE MINAS/MG. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 28.015,20 (vinte e oito mil e quinze reais e vinte centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.

São Mateus do Maranhão/MA, 25 de Fevereiro de 2025.

Lucélia Martins
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria nº 002/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE - HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº : 004/2024**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo Nº 2024.12.03.0035/2024, CONCORRÊNCIA Nº 004/2024, tendo por objeto Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia, abrangendo consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização, elaboração de projetos, acompanhamento e gerenciamento de obras em geral, visando atender as demandas do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor da empresa: MEGA EMPREENDIMENTOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/ nº 10.962.583/0001-95 sediada na AV COLARES DE MOREIRA Nº 7, SÃO LUIS/MA. Valor Global da Contratação: de R\$ 5.736.418,20 (cinco milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos). São Mateus do Maranhão/MA, 25 de Fevereiro de 2025. Thiago Rezende Aragão, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Portaria 005/2025 GP.

